

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PR

Exercício: 2011

Processo: 25220.006681/2012-06

Município - UF: Curitiba - PR

Relatório nº: 201203687

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203687, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PR.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 24/04/2012 a 30/05/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

- Análise das informações contidas no Relatório de Gestão do exercício de 2011 da Unidade;
- Análise documental dos processos de pagamento relativos às despesas efetuadas pela Unidade no exercício de 2011;
- Consulta a sistemas informatizados (SIAFI, SIAPE, SIASG, SPIUNet, etc.);
- Entrevistas com gestores;
- Testes substantivos visando à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da Unidade;
- Testes de observância visando à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento; e
- Outras análises.

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Fundação Nacional de Saúde / Superintendência Regional do Paraná (FUNASA/SUEST/PR) – UG 255016, consoante o disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o Processo nº 25220.006681/2012-06 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011. Ressalte-se, ainda, que as peças contemplam os conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011, em que pese não contemplar todos os formatos indicados por aqueles normativos.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Para executar as atividades institucionais, em 2011, a Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde no Paraná - SUEST/PR contou com uma força de trabalho de 70 servidores e despesas com folha na ordem de R\$ 4,5 milhões. Destes, 41 (59%) atuam na área meio (Gabinete, DIADM, SEREH e PGF) e 29 (41%) atuam na área fim (SECON, DIESP, SESAM).

Vale ressaltar que o total da despesa com folha da unidade, incluindo os aposentados (345), pensionistas (256) e cedidos (20) foi de R\$ 32,5 milhões. A título de despesas correntes (exceto despesas com a folha) e de capital foram despendidos R\$ 2,2 milhões, conforme totalização dos empenhos emitidos em 2011.

Seguem descrições sintéticas dos resultados alcançados pelos setores finalísticos:

A) SECON – Serviço de Convênios:

A SECON é constituída pelos seguintes setores:

- SOHAB – Setor de Habilitação e Celebração, responsável pela análise e aprovação dos documentos de habilitação para o fim de autorização do pagamento e termos aditivos; e
- SOPRE – Setor de Prestação de Contas, responsável pela análise e aprovação das prestações de contas encaminhadas.

A SOHAB acompanhou 299 convênios no valor total de aproximadamente R\$ 222 milhões. Verificou-se que as atividades ocorreram adequadamente, sem perdas de prazos. Constatou-se, ainda, uma atitude pró-ativa do setor no sentido de atuar junto aos convenientes para que estes não perdessem os prazos legais.

A SOPRE possui em estoque 280 convênios, no valor total de aproximadamente R\$ 73 milhões, para serem analisados. Destes, 155 estão com prazos para a análise e aprovação, legalmente previstos, expirados. Em relação à análise técnica em si, verificou-se a adequação das práticas administrativas.

O SECON conta com apenas 4 servidores, 1 comissionado sem vínculo, 2 terceirizados e 2 estagiários de meio período. O custo aproximado com pessoal foi da ordem de R\$ 240 mil em 2011.

Neste contexto, o custo médio para o acompanhamento dos convênios foi de R\$ 925,00 acompanhados para cada R\$ 1,00 investido, e o custo médio para análise de prestação de contas foi de R\$ 154,00 analisados para cada R\$ 1,00 investido.

B) DIESP – Divisão de Engenharia:

A divisão é responsável pela análise e aprovação dos projetos de engenharia elaborados pelos convenientes e acompanhamento das obras (objetos dos convênios) em execução para fins de medição, proposição de correção e aprovação final.

A DIESP acompanhou 516 convênios e termos de compromissos no valor total de aproximadamente R\$ 405 milhões.

O setor contou com 17 servidores e teve um custo com pessoal aproximado de R\$ 1,5 milhão em 2011. No contexto geral, o custo de acompanhamento foi de R\$ 270,00 fiscalizados para cada R\$ 1,00 investido.

Quanto às atividades no exercício de 2011, foram realizadas 161 análises de projetos (com inspeção *in loco*) e 110 fiscalizações de acompanhamento para um custo com pessoal de R\$ 1,5 milhão, perfazendo um custo de R\$ 5.535,00 por fiscalização.

O valor médio dos convênios acompanhados em 2011 foi de R\$ 413 mil, e os valores médios dos projetos aprovados em 2011 e 2012 (Mar/2012) foram de R\$ 2,15 milhões. Assim sendo, o custo de fiscalização representou 1,3% dos convênios acompanhados e 0,25% dos projetos analisados.

C) Demais setores:

Por atuarem na área meio, os resultados de suas atuações (licitações, contratos, atividades financeiras e contábeis, etc) estão descritas em áreas específicas dos Achados de Auditoria deste relatório, bem como, os resultados quantitativos estão descritos no Relatório de Gestão 2011.

Com relação à atuação do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM, o mesmo não foi objeto da presente auditoria, considerando a atuação amostral da CGU.

As atividades operacionais, consideradas as mais relevantes da Unidade, estão relacionadas ao acompanhamento de instrumentos de transferência voluntária e/ou obrigatória, executados no âmbito dos Programas 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, 1287 – Saneamento Rural e 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos, tendo uma vasta gama de ações, sem destaque para alguma em específico. Os quadros contendo as metas físicas pertinentes à execução desses Programas de Governo e suas respectivas ações, sob responsabilidade da SUEST/PR, constam do Relatório de Gestão Unidade, bem como os atos que prejudicaram seu desempenho. Não foram informados dados sobre as metas financeiras dos programas/ações executados pela Unidade.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SUEST/PR não possui uma política de uso estratégico dos indicadores com a finalidade de avaliar a consecução dos objetivos e metas institucionais e para a tomada de decisão de médio e longo prazos, bem como os indicadores também não são utilizados gerencialmente com a finalidade de avaliar o custo/benefício das ações desenvolvidas.

Conforme detalhado nos Achados de Auditoria deste relatório, é viável a produção de indicadores aplicáveis localmente à Unidade Jurisdicionada Local, entretanto, o uso de indicadores seria bastante limitado se não realizado a nível nacional, de forma uniforme, e ao longo de um período (pelo menos 5 anos).

Também se destaca a complexidade na elaboração de indicadores da área de saneamento, especialmente, os relacionados à medição da efetividade da política de saneamento sobre o bem estar da população, da economia e do meio ambiente.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A SUEST/PR não possui competência para tomar decisões sobre os aspectos quantitativos e qualitativos da força de trabalho ou avaliá-los. Portanto, não possui atribuição para promover concursos públicos a fim de contratar servidores conforme sua necessidade.

Estão vinculados à SUEST/PR, 697 servidores ativos e inativos. Destes, 601 são inativos e 25 estão cedidos. Segue quadro ilustrando movimentação dos servidores:

Servidores	Dez/2010	Ingresso	Saída	Dez/2011
Ativos em exercício na	71	-	1	70

unidade				
Cedidos Municípios	25	-	-	25
Requisitados	0	-	-	0
Contrato Temporário	1	-	-	1
TOTAL	97	-	1	96

Em relação aos 70 servidores em atividade efetiva na Unidade, seguem as principais contingências:

- idade elevada dos servidores: 30% dos servidores possuem condições de se aposentar em 2012, e até 2020, mais 30% adquirem direito à aposentadoria;
- índice de *turn over* (rotatividade) elevado: entre 2009 a 2011 ingressaram 18 servidores por meio de concurso público, e destes, 6 se desligaram em pouco mais de 1 ano; e
- quantitativo insuficiente de servidores para o cumprimento institucional, especialmente no Serviço de Convênios – SECON.

Sobre o SISAC, houve o efetivo cumprimento dos prazos indicados no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, para cadastramento dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, emitidos em 2011, conforme ilustrado a seguir:

Quadro - Quantidade de atos de admissão e demissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011

Atos de aposentadoria/pensão	Quantidade de atos cujo prazo do art. 7º da IN 55 foi atendido
06 atos de aposentadoria	06
08 atos de pensão	08
Total de 14 atos	14

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Na avaliação dos controles internos administrativos implementados pela Unidade, foram priorizadas as áreas que melhor representam as suas atividades operacionais e as áreas que resultaram em maiores valores dispendidos.

As atividades operacionais, consideradas as mais relevantes da Unidade, estão relacionadas ao acompanhamento de instrumentos de transferência voluntária e/ou obrigatória, executados no âmbito dos Programas 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, 1287 – Saneamento Rural e 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos.

As atividades que envolvem o maior valor despendido na Unidade se relacionam com o Serviço de Recursos Humanos - SEREH, envolvendo ativos, inativos e pensionistas, cujo montante em 2011 correspondeu a R\$ 32.288.200,84.

Outra área que envolve valor despendido considerável é a relacionada a licitações, por meio da qual são

realizadas as contratações (aquisições e serviços), cujo montante em 2011 correspondeu ao valor empenhado de R\$ 4.206.568,93.

Os controles internos administrativos implementados foram considerados adequados nas atividades relacionadas ao Serviço de Recursos Humanos e à área de licitações. Entretanto, em relação aos controles internos relacionados ao acompanhamento da execução dos instrumentos de transferência voluntária e/ou obrigatória, há necessidade de aprimoramento das rotinas referentes aos controles.

O Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão apresenta uma autoavaliação da Unidade sobre a sua estrutura de controle interno, em relação aos seguintes itens: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Em geral, a autoavaliação reflete a realidade da Unidade. Entretanto, alguns itens estão subavaliados e/ou superavaliados, conforme detalhado no quadro a seguir:

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	Parcialmente Inválida	Adequada
Avaliação de Risco	Neutra	Adequada
Procedimentos de Controle	Parcialmente Inválida	Inadequada
Informação e Comunicação	Neutra	Adequada
Monitoramento	Parcialmente Inválida	Inadequada

QUADRO DE ANÁLISE DAS ÁREAS SELECIONADAS:

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Programas 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto 1287 – Saneamento Rural 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos	Inadequada
Pessoal	Adequada
Licitações	Adequada

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Em 2011, a SUEST/PR não incluiu nos editais das licitações realizadas cláusulas que dariam preferência à compra de bem ou serviço ecologicamente correto, bem como, preferência às empresas com certificações ecológicas.

Em termos de práticas e hábitos internos, não foi institucionalizado, no âmbito da FUNASA, manual ou documento similar contemplando práticas ecologicamente corretas. A única prática ecológica desenvolvida em âmbito local é a coleta seletiva de resíduos sólidos.

Entende-se que o assunto ainda carece de normatização, experimentos, manuais e procedimentos. Não foram definidos aspectos como: custo a maior que pode ser pago em favor do produto sustentável; critérios para não ferir o princípio da isonomia e da ampla concorrência, em função da inserção de cláusulas ecológicas; rotinas embasadas em experimentos científicos que, comprovadamente, contribuam para a sustentabilidade ambiental; entre outros.

As medidas de sustentabilidade ambiental deverão ser adotadas à medida que forem sendo consolidadas as práticas comprovadamente eficientes.

2.7 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A SUEST/PR não celebrou convênios, seja como concedente ou conveniente. Entretanto, a unidade possui atribuição, por descentralização de competência do órgão central, de acompanhar e aprovar os convênios celebrados pela FUNASA/Presidência com entidades sediadas no Estado do Paraná, em todas as suas instâncias. Compete ao órgão central a seleção de projetos para a celebração dos convênios, a realização dos pagamentos e a realização de Tomada de Contas Especial quando for aplicável. A Unidade não realizou chamamentos públicos no exercício de 2011.

Os contratos da Unidade vigentes no exercício de 2011 estão cadastrados no SIASG e as informações correspondentes estão atualizadas no Sistema.

2.8 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados pela Superintendência Estadual da Funasa no Paraná – SUEST/PR, no exercício de 2011, teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela Unidade no exercício em análise.

Em consulta ao SIASG-DW, referente ao exercício de 2011, constatou-se que a quantidade e montantes contratados pela Unidade, apresentados no Relatório de Gestão, são consistentes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do exercício	% Valor sobre total	Volume de recursos analisados	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	R\$ 734.166,27	36,67	R\$ 700.596,15	39,85
Inexigibilidade	R\$ 137.277,80	6,86	R\$ 129.747,88	7,38
Convite	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Tomada de Preços	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Concorrência	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Pregão	R\$ 1.130.624,68	56,47	R\$ 927.635,08	52,77
Total	R\$ 2.002.068,83	100	R\$ 1.757.979,11	87,81

Fonte: SIASG

Com efeito, a tabela seguinte resume o resultado das análises realizadas na SUEST/PR, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa e Inexigibilidade:

Quantidade de processos Licitatórios (Oport. e Conveniênc. do motivo da Lic.)	Valor Empenhado em 2011 (Oport. e Conveniênc. do motivo da Lic.)	Quantidade de Processos licitatórios com Oport. e Conveniênc. da Lic indevida.	Volume de recursos de processos licitatórios com Oport. e Conveniênc. da Lic indevida.
50	R\$ 1.757.979,11	0	R\$ 0,00
Quantidade de processos	Valor Empenhado em	Quantidade de Processos licitatórios	Volume de recursos de

Licitatórios (Modalidade da Licitação).	2011 (Modalidade da Licitação).	com Modalidade indevida.	processos licitatórios com Modalidade indevida.
50	R\$ 1.757.979,11	0	R\$ 0,00
Quantidade de processos Licitatórios por dispensa	Valor Empenhado em 2011 - dispensa	Quantidade de Processos licitatórios com dispensa indevida.	Volume de recursos de processos licitatórios com dispensa indevida.
18	R\$ 700.596,15	0	R\$ 0,00
Quantidade de processos Licitatórios por inexigibilidade.	Valor Empenhado em 2011 – inexigibilidade	Quantidade de Processos licitatórios com inexigibilidade indevida.	Volume de recursos de processos licitatórios com inexigibilidade indevida.
24	R\$ 129.747,88	0	R\$ 0,00

Fonte: SIASG

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada, com vistas a garantir a regularidade das contratações, foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.4 deste relatório.

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pela SUEST/PR nos certames analisados, com relação à regularidade dos procedimentos de contratação, não evidenciando a necessidade de aprimoramento dos controles internos aos ditames legais, com vistas a conseguir maior aderência às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

2.9 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Durante o exercício de 2011, a Unidade realizou despesas com suprimentos de fundos no valor de R\$ 2.492,72 mediante a utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, conforme informado no Relatório de Gestão. 93,16% das despesas ocorreram por meio de transações de compra à vista com a utilização do CPGF e 6,84% na modalidade de saque.

A utilização dos Cartões de Pagamento pela Unidade ocorreu em conformidade com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008.

O fluxo interno previsto e o valor reduzido das despesas com suprimento de fundos na Unidade permite a adequada segregação entre as funções e um apropriado controle das operações.

2.10 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A SUEST/PR não gerou passivos sem previsão orçamentária em 2011.

2.11 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

A Fundação Nacional de Saúde do Estado do Paraná – FUNASA/SUEST-PR empenhou despesas em restos a pagar não processados, durante o exercício de 2011, no valor total de R\$ 1.380.775,31. Observou-se que não foram efetuadas despesas baseadas no art. 1º do Decreto nº 7.468/2001, ou seja, despesas de exercícios anteriores com prazos prorrogados por não terem sido liquidadas à época própria.

A tabela a seguir demonstra o montante dos valores analisados:

--	--	--	--

Saldo Inicial de Restos a Pagar em 2011 R\$ (A)	Restos a Pagar analisados R\$ (B)	Percentual Analisado B/A (%)	Restos a Pagar com inconsistências (%)
1.380.775,31	1.125.806,71	81,53	0,00

Não foram encontradas inconsistências quanto à formalização e enquadramento dos restos a pagar não processados da Unidade, no exercício de 2011, especificamente em virtude da conformidade com o disposto no art. 35 do Decreto nº 93.872/96 e art. 1º do Decreto nº 7.468/2011.

2.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A Unidade adotou providências visando a fazer cumprir a obrigação referente à entrega da cópia das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física 2011 ou das autorizações de acesso às Declarações no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os controles sobre o cumprimento das obrigações são adequadamente realizados.

2.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O quadro a seguir relaciona a quantidade de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da SUEST/PR – FUNASA:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2010	2011
BRASIL	5	5
EXTERIOR	0	0

Em 31/12/2011, a Unidade dispunha de saldo na conta contábil 1.4.2.1.1.10.00 – Imóveis de Uso Especial no valor de R\$ 1.871.765,34. Esse valor permanece inalterado desde o exercício de 2003, ou seja, a Unidade não providenciou a atualização do valor dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet.

Foram constatadas, também, falhas como bem de propriedade da União não cadastrado no SPIUNet, bem locado de terceiros não cadastrado naquele sistema, e bem que não pertence mais ao acervo patrimonial da Funasa que ainda não foi baixado no SPIUNet.

Essas situações decorrem de ajustes em andamento em função da transferência do acervo patrimonial relacionado à saúde indígena da SUEST/FUNASA-PR para a SESAI/MS e, em princípio, isoladamente, não trouxe prejuízo à gestão da Unidade no exercício.

Entretanto, considerando a necessidade de regularização das questões referentes à responsabilidade dos imóveis, ao devido cadastramento no SPIUNet e à atualização dos valores, essas situações serão acompanhadas pela CGU durante o exercício de 2012.

Com relação às estruturas de pessoal e tecnológica da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, verificam-se ser suficientes.

2.14 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A Unidade Jurisdicionada não tem competência para arrecadar tributos, logo, não realiza renúncias tributárias.

2.15 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Durante o exercício de 2011, o Tribunal de Contas da União emitiu 19 Acórdãos relacionados à Unidade, sendo 17 referentes ao julgamento de procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões civis e 02 relativos aos julgamentos das Prestações de Contas 2004 e 2005 da Funasa.

Dos 19 Acórdãos, 02 resultaram na formulação de determinações destinadas à Unidade. Inicialmente, as determinações foram atendidas, conforme informado no Relatório de Gestão. Porém, em um dos casos, o interessado interpôs pedido de reexame, o qual foi conhecido pela Ministra Relatora, que concedeu efeito suspensivo em relação às determinações contidas no Acórdão recorrido. Dessa forma, a Unidade reincluiu as rubricas consideradas ilegais na folha de pagamentos referente ao interessado até o julgamento do mérito.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Em relação às principais recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 201108830, relativo à Prestação de Contas do exercício de 2010 pela SUEST/PR, seguem as providências adotadas pela unidade:

Item 2.2.2.2 do Relatório 201108830 – Deficiência nos controles internos: permanecem as deficiências, especialmente no SECON e na DIESP.

Item 7.1.1.3 do Relatório 201108830 – Deficiência na gestão dos Convênios em acompanhamento: permanecem as deficiências.

Item 8.1.1.1 do Relatório 201108830 – Ocorrência de bens não localizados – dos 47 bens não localizados, restam pendentes de localização 19, no valor de R\$ 21.738,00. Em relação ao processo de desfazimento de 1.290 bens inservíveis, o mesmo se encontra em fase final.

Item 8.1.2.1 do Relatório 201108830 – Pagamento de rubricas salariais não mais devidas:

Subitem 1.1) Pagamento Indevido da Rubrica VPNI - Parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 11355/2006 (Código SIAPE 82490) - o pagamento foi continuado por meio de Decisão Judicial em caráter Liminar, em decorrência da ação impetrada pelo Sindicato da classe.

Subitem 1.2) Pagamento Indevido da Rubrica VPNI - Irredutibilidade da Remuneração Art. 37-XV CF/AP (Código SIAPE 82601) – pagamento interrompido a partir de Mai/2011.

Subitem 1.3) Pagamento Indevido da Rubrica DPNI - Parágrafo 4º do Art. 5º da Lei nº 11490/2007 (Código SIAPE 82507) – pagamento interrompido a partir de Jun/2011.

Subitem 1.4) Pagamentos Indevidos da Vantagem Decisão Judicial Transitada em Julgado Ativo (Código SIAPE 15277) e da Vantagem Decisão Judicial Transitada em Julgado Aposentado (Código SIAPE 16171) – pagamento continuado. Vale ressaltar que, não compete à SUEST/PR a interrupção do pagamento desta rubrica, cabendo à CGRH/FUNASA/Presidência. O motivo da continuidade do pagamento é desconhecido.

Item 8.1.2.2 do Relatório 201108830 - Inconsistências nas pensões concedidas após a vigência da EC nº 41/2003 - considerando que as medidas adotadas pela SUEST/PR estão em consonância com as orientações da SRH/MPOG (orientações estas que a CGU entende divergente à norma), o assunto será objeto de reanálise quando da reformulação do entendimento por parte da SRH/MPOG.

Subitem D do Item 8.1.3.1 do Relatório 201108830 - Deficiências na fiscalização/acompanhamento do contrato de manutenção predial – o contrato não foi renovado e uma nova licitação encontra-se em andamento. Conforme análise da Minuta do Edital e do Termo de Referência, entende-se que as cláusulas irão sanar as deficiências apontadas pela CGU.

Item 9.1.2.1 do Relatório 201108830 – Deficiências no contrato de manutenção veicular - uma nova licitação encontra-se em andamento. Conforme análise da Minuta do Edital e do Termo de Referência, entende-se que as cláusulas irão sanar as deficiências apontadas pela CGU.

Item 9.1.2.2 do Relatório 201108830 – Deficiências no contrato de locação de veículos com motoristas – para o exercício de 2012, a SUEST/PR ainda não procedeu à contratação do serviço de locação de veículos. Vale salientar que a SUEST/PR vem sofrendo ação trabalhista, como responsável solidária, em decorrência do contrato de terceirização de motoristas, conforme detalhado em item específico dos Achados de Auditoria deste relatório.

4.8. Passivo sem previsão orçamentária:

A SUEST/PR não gerou passivos sem previsão orçamentária em 2011.

4.11. Relação de apontamentos sem dano ao erário:

- Item 7.1.1.1 dos Achados de Auditoria - Imprecisão nas informações gerenciais geradas no SECON e na DIESP;
- Item 7.1.1.2 dos Achados de Auditoria - Insuficiência de informações produzidas pelos sistemas de gestão; e
- Item 1.2.1.5. dos Achados de Auditoria - Deficiência de ferramentas gerenciais e integração dos sistemas corporativos utilizados pela FUNASA.

2.17 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as constatações identificadas pela equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

9.1.4.1. Manutenção de contrato com empresa com restrição cadastral que está gerando ônus trabalhista à SUEST/PR.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Curitiba/PR, 19 de julho de 2012.

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Achados da Auditoria - nº 201203687

1. GESTÃO OPERACIONAL

1.1. Subárea - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.1.1. Assunto - ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1. Informação

Das Ações desenvolvidas pela SUEST/PR em 2011.

Após a saída da saúde indígena do rol de responsabilidades da FUNASA, em 2010, as atividades finalísticas da Superintendência Estadual da FUNASA no Paraná - SUEST/PR concentraram-se nas ações voltadas ao saneamento básico.

Em regra, as ações da FUNASA são executadas por meio de convênios, ou seja, as entidades proponentes (em sua maioria Prefeituras) encaminham propostas relacionadas ao saneamento à FUNASA/Presidência e, esta, uma vez aprovada a proposta, celebra o convênio.

Após a celebração do convênio, as atribuições relacionadas ao acompanhamento e fiscalização do mesmo são descentralizadas para as Superintendências Estaduais – SUESTs, cabendo à Presidência promover a liberação dos recursos financeiros (quando aprovado pelas SUESTs) e executar a TCE quando for o caso. Em 2011, foram desenvolvidos os seguintes programas:

1) Programa 0122 – Serviço Urbanos de Água e Esgoto

Objetivo do Programa: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.

Ações vinculadas ao Programa:

1.1) Ação 20AF – Apoio ao Controle da Qualidade para Consumo Humano.

Objetivo da Ação: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.

1.2) Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Objetivo da Ação: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

1.3) Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de

até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Objetivo da Ação: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.

1.4) Ação 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.

Objetivo da Ação: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.

1.5) Ação 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.

Objetivo da Ação: Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

1.6) Ação 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.

Objetivo da Ação: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.

2) Programa 1287 – Saneamento Rural

Objetivo do Programa: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.

Ações vinculadas ao Programa

2.1) Ação 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.

Objetivo da Ação: Propiciar resolutibilidade em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

3) Programa 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos

Objetivo do Programa: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.

Ações vinculadas ao Programa:

3.1) Ação 20AM – Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais.

Objetivo da Ação: Aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

3.2) Ação 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Objetivo da Ação: Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de

agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.

4) Programa 0016 – Gestão da Política de Saúde

Objetivo do Programa: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

Ação vinculada ao Programa:

4.1) Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Objetivo da Ação: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5) Programa 0750 – Apoio Administrativo

Objetivo do Programa: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Ação vinculada ao Programa:

5.1) Ação 2000 – Administração da Unidade

Objetivo da Ação: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

1.2. Subárea - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.2.1. Assunto - SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.2.1.1. Informação

Deficiência de ferramentas gerenciais e integração nos sistemas corporativos utilizados pela FUNASA.

Para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização de convênios, a SUEST/PR (especificamente o SECON e a DIESP) utiliza os sistemas próprios da FUNASA (SICON, SIGESAN e SIGOB - este em fase inicial) e sistemas de outras entidades, como o SIAFI e o SICONV, entre outros.

Conforme exames realizados, foram constatadas deficiências nas ferramentas disponíveis nos sistemas próprios, conforme as seguintes naturezas:

A) Ferramentas Gerenciais:

Os sistemas carecem de ferramentas para emissão de relatórios gerenciais e extração de dados (de forma simples pelos usuários), o que dificulta uma análise conjuntural das atividades em execução e dispêndio de tempo na busca de informações (uma vez que precisa consultar um por um os convênios para obter os dados necessários). Seguem alguns exemplos:

A.1) SIGESAN - Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento:

- não emite relação contendo índice de execução da obra;
- não emite relação contendo ressalvas por obra;
- não emite relação contendo o número de fiscalizações realizadas por obra;
- não possui banco de dados próprio para consulta de preço de mercado (conseqüentemente, não faz de forma automatizada a pesquisa de preço); e
- não possui flexibilidade para inserção de dados, ocasionando alimentação de dados inverídicos – exemplo: campo “data da fiscalização” – o sistema preenche neste campo a data em que ocorreu a “alimentação dos dados”, mesmo a fiscalização *in loco* tendo ocorrida em outra data. O sistema não permite que o usuário altere manualmente este campo.

A.2) SISCON - Sistema de Convênios:

- não existe módulo referente à Prestação de Contas;
- não acompanha de forma automática a vigência dos convênios;
- não acompanha de forma automática a liberação dos recursos; e
- não emite relatórios estatísticos como tempo médio de execução do convênio, tempo médio para a ocorrência da primeira liberação, tempo médio para o início da obra; tempo médio para a realização da licitação, tempo médio para a análise da Prestação de Contas, etc.

B) Integração/Comunicação entre os Sistemas:

Os sistemas da FUNASA, em regra, não se comunicam com os sistemas de outros Ministérios, sobretudo com o SIAFI e com o SICONV. Conforme descrito em item específico deste relatório, verificou-se uma divergência de informações (dos Convênios) entre os vários sistemas utilizados.

C) Considerações Finais:

Peculiaridades, como a falta de confiabilidade do SICONV, a não inserção de Convênios do PAC2 no SICONV e a ausência de informações completas no SIAFI a partir de 2008, ensejam a necessidade de a FUNASA possuir um sistema próprio para a realização dos acompanhamentos de seus convênios.

O SIGOB, em início de operação, aparenta ser um sistema dedicado somente aos convênios celebrados a partir de 2012.

Apesar de ser positiva a mudança de sistema com a finalidade de atualizar/modernizar as funcionalidades e a plataforma, não é adequada a eliminação da memória institucional, ou seja, todos os convênios até então acompanhados deveriam ser migrados para o novo sistema.

Sem um banco de dados (de pelo menos 5 anos) não é possível emitir um parecer sobre o desempenho institucional. O novo sistema deve possuir capacidade de emitir os relatórios gerenciais com informações precisas para que o gestor possa:

- ter conhecimento de forma rápida e precisa da situação dos negócios;
- ter acesso às informações estatísticas para ter conhecimento das tendências e das médias no intuito de subsidiar tomadas de decisão;
- ter conhecimento das principais causas das dificuldades encontradas e possíveis soluções;
- ter conhecimento dos riscos das operações, por meio de identificação de tipos de empreendimentos com maior índice de falha (ou necessidade de intervenção para correção), entre outras formas;
- identificar custos envolvidos nas ações fiscais para buscar formas de otimizar os dispêndios; e

- identificar benefícios decorrentes das ações fiscais para buscar formas de otimizar as ações (para um maior benefício).

E ainda, conforme descrito no Planejamento Estratégico da FUNASA, em seu campo “Visão”: *“Até 2030, a FUNASA, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.”*

Para o alcance do objetivo proposto descrito no parágrafo anterior é essencial a existência de sistemas informatizados com banco de dados contendo a memória institucional associada a uma metodologia científica para correlacionar as ações realizadas pela FUNASA com os resultados (de saneamento) alcançados.

Na situação atual (Mai/2012), no âmbito da SUEST/PR, nem sequer é possível emitir de forma automatizada informações como recursos financeiros liberados em 2011, fiscalizações realizadas em 2011, prestações de contas acompanhadas em 2011, etc. Consequentemente, o sistema não possui metodologia e informações (banco de dados) para responder as questões como: os investimentos realizados em 2011 no Paraná foram suficientes em qual percentual para atender as necessidades de saneamento?; as ações de saneamento estão contribuindo para reduzir o índice de doenças relacionadas à higiene?; qual o valor dos recursos que ainda será necessário para tornar pleno o saneamento no Estado?; etc.

Nota-se que as tarefas são complexas não envolvendo somente a área de TI, mas também técnicos especializados em saneamento para subsidiar a construção de um sistema de informações baseado em uma metodologia científica.

1.2.2. Assunto - RESULTADO DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL

1.2.2.1. Informação

Avaliação da aderência à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços.

A) Política de compras de bens e serviços sustentáveis:

Com a publicação da Lei nº 12.349/2010, em 15/12/2010, o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 foi alterado, tendo sido incluída a necessidade de promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas aquisições de bens e nas contratações de serviços.

Em 2011, os editais de licitação da SUEST/PR não incluíram cláusulas que demonstrassem preferência à aquisição de bens e serviços sustentáveis e à contratação de empresas que adotam políticas de gestão ecologicamente corretas.

Entende-se que a legislação que rege o tema (Lei nº 12.349/2010, de 15/12/2010, originada da Medida Provisória nº 495, de 19/07/2010; e IN/MPOG/SLTI nº 01/2010, de 19/01/2010) ainda não definiu claramente quais seriam as cláusulas de uso geral que os editais devem conter para que as aquisições se enquadrem dentro do critério de promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que não está regulamentada a proporção entre a sustentabilidade ambiental e a economicidade.

Em outras palavras, ainda não está definido o quanto a Administração Pública pode aceitar pagar a mais para adquirir bens e serviços de fornecedores que adotam práticas em favor da sustentabilidade ambiental, visto que seus preços não são os menores do mercado. Considera-se que enquanto não haja a definição de uma política nacional de “compra sustentável”, os editais que meramente contenham cláusulas de preferência por bens e serviços sustentáveis poderão potencialmente gerar restrições à competição, prejuízos econômicos, preferências por marcas e outras situações questionáveis.

Vale salientar que a tentativa de utilização de papéis reciclados foi frustrada em 2011, uma vez que as

impressoras em uso na SUEST/PR não estavam preparadas para este tipo de papel.

Nesse contexto, as respostas dadas às questões referentes às compras sustentáveis, inseridas no Relatório de Gestão, retratam fielmente a situação verificada na SUEST/PR.

B) Política interna para a sustentabilidade ambiental:

A SUEST/PR (bem como a FUNASA nacionalmente) não possui uma política interna de sustentabilidade ambiental. A única ação realizada pela Unidade é a separação do lixo reciclável para fins de coleta seletiva. A Comissão de Coleta Seletiva Solidária foi designada por meio da Portaria nº 191/MS/FUNASA/CORE-PR, de 31/10/2011.

Os servidores da SUEST/PR não receberam treinamentos/orientações acerca de práticas que possam contribuir para a sustentabilidade ambiental e, nesse contexto, as respostas dadas às questões referentes às práticas sustentáveis, inseridas no Relatório de Gestão, retratam fielmente a situação verificada na SUEST/PR.

C) Ações voltadas à sustentabilidade ambiental a serem implementadas:

Encontra-se em andamento a elaboração de um projeto de reforma predial (o que inclui, além da FUNASA, o NEMS/PR e a ANVISA) com a finalidade de aperfeiçoar o uso racional dos recursos naturais tais como: readequação das janelas para melhor aproveitamento da luz solar, redução do número de *spots* de luz e adequação das torneiras dos banheiros de copas para menor consumo de água.

2. CONTROLES DA GESTÃO

2.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS

2.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO

2.1.1.1. Informação

Do atendimento às recomendações emitidas pela CGU em 2011.

Em relação às recomendações emitidas pela CGU em sua Auditoria Anual de Contas 2010 realizada em 2011 seguem informações (vale salientar que, o Relatório definitivo somente foi entregue à Superintendência Estadual da FUNASA no Paraná – SUEST/PR (em Jul/2011):

Item 2.2.2.2 do Relatório 201108830 – Deficiência nos controles internos:

Detalhado em item específico deste relatório.

Item 7.1.1.3 do Relatório 201108830 – Deficiência na gestão dos Convênios em acompanhamento:

Detalhado em item específico deste relatório.

Item 8.1.1.1 do Relatório 201108830 – Ocorrência de bens não localizados:

Na ocasião, foi apontada a existência de 47 bens (no valor total de R\$ 142.430,00) não localizados. No decorrer do ano, foram realizadas novas buscas e o quantitativo de bens pendentes de localização reduziu para 19 (no valor total de R\$ 21.738,00).

Dentre os bens não localizados, existem itens com valor comercial relevante, como projetor multimídia (R\$ 10.900,00), 2 câmeras digitais (R\$ 1.774,00), notebook (R\$ 6.110,00) e 2 no breaks (R\$ 1.929,00). Entende-se que devem ser continuadas as buscas e, em caso de não localização, deve ser aberta uma sindicância.

Também foi apontada a existência de um elevado estoque de bens inservíveis – 1.290 itens, no valor total de R\$ 581.427,00, para o que foi recomendada a realização do desfazimento (doação) dos mesmos.

Em atendimento à recomendação foi formalizado o processo nº 25220.001.545/2011-31. Os trabalhos já foram concluídos pela Comissão designada, sendo elaboradas as minutas do Termo de Doação nº 27 à 33/2011, devidamente aprovadas pela Procuradoria Federal Especializada. Em Mai/2012, o processo encontra-se no Serviço de Patrimônio/FUNASA/Presidência para fins de autorização.

Itens 8.1.2.1 do Relatório 201108830 – Pagamento de rubricas salariais não mais devidas:

Subitem 1.1) Pagamento Indevido da Rubrica VPNI - Parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 11355/2006 (Código SIAPE 82490):

O pagamento foi continuado por meio de Decisão Judicial em caráter de Liminar. A ação foi impetrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência, Seguridade e Ação Social contra a FUNASA.

A defesa argumentou que os valores referentes à rubrica VPNI – Parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 11355/2006 trataram-se de vantagens oriundas do parágrafo 3º, art. 4º da Lei nº 8.270/92, e que a FUNASA erroneamente realizou a substituição da nomenclatura. Argumentou, também, que a vantagem da Lei nº 8.270/92 já havia sido incorporada ao patrimônio jurídico dos servidores.

Em sua decisão, o Juíz concedeu cautela, sem a análise do mérito, considerando o caráter alimentar do assunto em discussão. A gratificação estará sendo mantida *sub judice* até a decisão final do mérito, cabendo restituição conforme o teor da decisão.

Subitem 1.2) Pagamento Indevido da Rubrica VPNI - Irredutibilidade da Remuneração Art. 37-XV CF/AP (Código SIAPE 82601):

Conforme consulta ao SIAPE, verificou-se que a recomendação foi atendida a partir de Mai/2011.

Subitem 1.3) Pagamento Indevido da Rubrica DPNI - Parágrafo 4º do Art. 5º da Lei nº 11490/2007 (Código SIAPE 82507):

Conforme consulta ao SIAPE, verificou-se que a recomendação foi atendida a partir de Jun/2011.

Subitem 1.4) Pagamentos Indevidos da Vantagem Decisão Judicial Transitada em Julgado Ativo (Código SIAPE 15277) e da Vantagem Decisão Judicial Transitada em Julgado Aposentado (Código SIAPE 16171):

Em 20 de Maio de 2011 a COLEP/CGRH/FUNASA/Presidência emitiu o Despacho nº 689/2011 solicitando ao Serviço de Recursos Humanos/SUEST/PR para que notificassem os servidores constantes no relatório de auditoria e, após ciência dos interessados, encaminhassem os autos ao Serviço de Pagamento/COARH/CGRH para promover o ajuste necessário.

Em atendimento à orientação do órgão central, em Jun/2011 foram emitidas as notificações com recebimentos no mesmo mês.

Conforme informações constantes do SCDWEB (sistema de protocolo em uso na FUNASA), o processo (com as notificações) foi encaminhado para a CGRH em 17 de Novembro de 2011 na qual permanece até o presente.

As rubricas continuam sendo pagas sem qualquer tipo de alteração desde a data do apontamento da CGU. Não existem informações sobre a causa da não realização dos ajustes.

Item 8.1.2.2 do Relatório 201108830 - Inconsistências nas pensões concedidas após a vigência da EC 41/2003:

Considerando que as medidas adotadas pela SUEST/PR estão em consonância com as orientações da SRH/MPOG (orientações estas que a CGU entende divergente à norma), o assunto será objeto de re-análise

quando da reformulação do entendimento por parte da SRH/MPOG.

Subitem D do Item 8.1.3.1 do Relatório 201108830 - Deficiências na fiscalização/acompanhamento do contrato de manutenção predial:

Foram apontados sobrepreço e deficiência no cumprimento às cláusulas contratuais na prestação de serviços de manutenção predial (Contrato nº 26/2010).

O referido contrato não foi prorrogado, tendo o seu término ocorrido em 25/11/2011. Atualmente (Mai/2012), encontra-se em fase de licitação o processo para a contratação de uma nova empresa.

Conforme análise realizada sobre o Termo de Referência, verificou-se que as principais deficiências apontadas, o sobrepreço e a superestimativa de tempo de realização do serviço (R\$ 126,00/hora e estimativa de 60 horas de serviço por mês) – foram sanadas.

No futuro contrato, a SUEST/PR irá remunerar o prestador de serviço pelas horas de serviço efetivamente prestadas, cabendo ao contratante o fornecimento de materiais. Na ocasião, entendeu-se que os materiais necessários eram de baixo valor, sendo mais vantajosa a aquisição pela SUEST/PR do que contratar um serviço incluindo serviço e material.

Para o novo contrato, a SUEST/PR estimou um valor por hora de serviço de R\$ 5,14 e 1.080 horas anuais de serviço, assim sendo, o custo total estimado seria de aproximadamente R\$ 5.500,00 (valor este inferior a 1 mês do contrato anterior).

Conforme análise efetuada pela CGU no exercício anterior, entende-se que os serviços necessários são pontuais, logo, a nova modalidade de contratação irá atender de forma satisfatória as necessidades da SUEST/PR.

Item 9.1.2.1 do Relatório 201108830 – Deficiências no contrato de manutenção veicular:

A) Deficiências quanto à mensuração do tempo de serviço e do preço base para o desconto:

A licitação de origem do contrato em análise tinha como vencedora a empresa que oferecesse o menor preço/hora por serviço e o maior índice de desconto sobre as peças. Entretanto, uma vez que não haviam sido determinados parâmetros para a definição do tempo de serviço e preço base das peças, as empresas vencedoras faturavam tempos de serviços desproporcionais à complexidade do serviço e aplicavam “descontos” sobre preços de peças demasiadamente elevados.

Para evitar tal ocorrência, em seu novo edital, a SUEST/PR definiu como parâmetro a Tabela Tempária elaborada pelo Sindicado das Empresas de Reparação de Veículos do Paraná para fins de definição do tempo de serviço e os preços constantes do Sistema AUDATEX para fins de base para o desconto sobre as peças (originais).

Em relação às peças similares de 1ª. Linha, estipulou-se a aplicação de um desconto de 43% sobre o valor das peças originais, além do desconto já oferecido na licitação.

Vale salientar que os parâmetros citados não são determinantes, podendo a administração valer-se de outros meios de pesquisa de mercado para validar o orçamento proposto pelo prestador de serviço.

B) Deficiência no controle/acompanhamento da execução dos contratos:

Constam nos itens 13 e 20 do Termo de Referência, cláusulas relacionadas ao aceite dos serviços e peças, bem como, à fiscalização do contrato.

No Termo não estão descritos itens operacionais (ou seja, de como o acompanhamento será executado) do controle, entretanto, espera-se que os itens descritos no campo “Recomendações” do Relatório de Auditoria sejam aplicados.

Por fim, em relação às medidas disciplinares para apuração das inconsistências apontadas, foi formalizado o processo nº 25220.003.256/2011-76, que se encontra no aguardo da instauração de sindicância.

Item 9.1.2.2 do Relatório 201108830 – Deficiências no contrato de locação de veículos:

Desde Nov/2011, a SUEST/PR não possui contrato de locação de veículo, somente mantendo contrato de motorista terceirizado para fins de condução da frota própria. Os veículos locados se destinavam ao atendimento da saúde indígena.

Entretanto, permanecem pendências decorrentes das deficiências apontadas na auditoria anterior, sendo a principal a manutenção/renovação do contrato de locação com a empresa EFP Serviço de Conservação Técnica (fornecimento de motorista), detalhado em item específico deste relatório.

Em relação aos demais assuntos abordados no item:

- necessidade de formalização do termo de cessão: os veículos indicados atualmente pertencem ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, cabendo a este órgão a atualização dos dados; e

- aceite de planilhas de custos que não retratam a realidade: foi promovido curso de análise de planilhas com a finalidade de capacitar os servidores envolvidos nas ações.

Em relação à Carta de Serviço ao Cidadão, a SUEST/PR não presta serviço ao público, encontrando-se, portanto, dispensada de sua formulação.

2.2. Subárea - CONTROLES INTERNOS

2.2.1. Assunto - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.2.1.1. Informação

Da análise das peças que compõe o processo de contas.

Conforme análise realizada sobre as peças e os conteúdos constantes do Processo de Contas da Superintendência Estadual da FUNASA no Paraná– SUEST/PR para o exercício 2011, verificou-se a sua adequação em relação às normas vigentes à época, quais sejam: IN TCU nº 63/2010; DN TCU nº 117/2011; e Portaria TCU nº 123/2011.

2.2.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.2.2.1. Informação

Dos controles internos administrativos implementados pela Unidade.

Na avaliação dos controles internos administrativos implementados pela Unidade, foram priorizadas as áreas que melhor representam as suas atividades operacionais e as áreas que resultaram em maiores valores despendidos.

A) Atividades Operacionais:

As atividades operacionais consideradas mais relevantes da Unidade estão relacionadas ao acompanhamento de instrumentos de transferência voluntária e/ou obrigatória, executados no âmbito dos Programas 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, 1287 – Saneamento Rural e 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos.

Em relação ao acompanhamento da execução dos instrumentos de transferência, a Unidade não dispõe de metas pré-definidas, realizando o acompanhamento da totalidade dos instrumentos no âmbito de sua jurisdição.

O acompanhamento financeiro é realizado pelo Serviço de Convênios – SECON e o acompanhamento físico é realizado pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP. Ressalte-se que os instrumentos de transferência sob responsabilidade da SECON e DIESP em 2011 corresponderam, em termos quantitativos, a 500 Convênios, e em termos financeiros, a R\$ 405.368.911,43.

O controle e a atualização das informações gerenciais e de planejamento, referentes às Ações relacionadas aos Programas 0122, 1287 e 8007 no SIGPLAN, são realizados pelo Órgão Central. Em nível regional, há o controle e a atualização das informações sobre a execução física e financeira dos instrumentos de transferência, que é realizada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento – SIGESAN, no Sistema de Convênios – SISCON e no Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – SIGOB, além das informações inseridas em planilhas elaboradas pelo SECON e pela DIESP.

Quanto aos instrumentos de prevenção e detecção utilizados para mitigar riscos referentes à execução das Ações, há a preocupação com a consistência do projeto apresentado e com a execução conforme aprovado. Na eventualidade de situações indesejadas, há a cobrança inicial por meio de Ofícios e, em casos específicos, o encaminhamento para Tomada de Contas Especial.

B) Atividades com maiores valores despendidos:

B.1) Gestão de Pessoas:

As atividades que envolvem o maior valor despendido na Unidade se relacionam com o Serviço de Recursos Humanos - SEREH, envolvendo ativos, inativos e pensionistas, cujo montante em 2011 correspondeu a R\$ 32.288.200,84.

O SEREH se mantém atualizado em relação às novas legislações e/ou às alterações de legislação, por meio de comunicações advindas da área de legislação do órgão central e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, as quais são divulgadas aos servidores.

Há segregação de funções nas atividades de cadastro (recebimento/análise de documentação e registros nos sistemas) e de elaboração da folha de pagamento, havendo responsáveis distintos por essas atividades.

O controle sobre o recadastramento dos servidores aposentados e dos beneficiários de pensão é efetuado por meio de planilhas, com base no mês do aniversário do interessado.

Os lançamentos de inclusão ou exclusão de vantagens na folha de pagamento ou as alterações cadastrais são sempre baseados em um documento gerador, como por exemplo, a folha de frequência com alguma ocorrência; um processo de pagamento de algum benefício; uma portaria concedendo auxílio transporte, adicional noturno, adicional de insalubridade; uma decisão judicial; etc.

Para fins de controle dos servidores que atingirão idade limite para aposentadoria compulsória, a Unidade realiza mensalmente consulta no SIAPE, por meio da transação CAEM70ANOS.

B.2) Recursos Logísticos:

Outra área que envolve valor despendido considerável é a relacionada à área de licitações, por meio da qual são realizadas as contratações (aquisições e serviços), cujo montante em 2011 correspondeu ao valor empenhado de R\$ 4.206.568,93.

A área responsável pela contratação de aquisições e serviços se mantém atualizada em relação às novas legislações e/ou às alterações de legislação, por meio de orientações da Comissão Permanente de Licitação da Presidência da Funasa, de mensagens disponíveis nos sistemas SIASG e Comprasnet, de pesquisas no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, e de eventos de capacitação, ressaltando que a Procuradoria Geral Federal na Funasa presta assessoramento jurídico em relação ao controle interno da legalidade dos atos referentes a procedimentos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades, conforme Portaria Funasa nº 1.869/2007.

Há segregação de funções suficiente nas atividades, por exemplo, a fiscalização de contratos é exercida por

servidores que atuam em áreas distintas da que realiza as licitações ou os empenhos e pagamentos.

A área dispõe de um check list visando a assegurar o cumprimento das condicionantes legais vigentes em relação a procedimentos licitatórios (inclusive para dispensa e inexigibilidade). Nota-se que os procedimentos são aplicados com fundamento na legislação pertinente a cada caso (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, IN MPOG nº 02/2008 e alterações, etc.).

O planejamento das aquisições é baseado no Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária – SGPO, por meio do qual a Presidência da Funasa estabelece um teto orçamentário para as Superintendências Estaduais. A partir dessa definição, são realizadas reuniões de planejamento entre as áreas técnicas e administrativas visando a discutir as necessidades.

C) Estrutura de Controle Interno da Unidade:

O Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão apresenta uma autoavaliação da Unidade sobre a sua estrutura de controle interno, em relação aos seguintes itens: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

C.1) Ambiente de Controle:

Em relação ao ambiente de controle, em geral, a autoavaliação corresponde à realidade da Unidade. Entretanto, considera-se que os itens 3, 4, 8 e 9 desse quesito foram subavaliados pela Unidade.

Quanto ao item 3 “A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente?”, a Unidade respondeu como “Parcialmente inválida” a assertiva. Observou-se que a estrutura da Unidade e o quantitativo reduzido de servidores permita uma adequada comunicação. Ressalte-se a existência do Setor de Comunicação – SOCOM no âmbito da Unidade.

Em relação ao item 4 “Existe código formalizado de ética ou de conduta?” a Unidade respondeu como “Neutra” a assertiva. O sítio eletrônico da Funasa informa que o Código adotado é o do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto nº 1171, de 22/06/1994.

No tocante ao item 8 “Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ”, a Unidade respondeu como “Parcialmente inválida” a assertiva. Foi constatado no âmbito dos procedimentos relacionados à área operacional, a atribuição de acompanhamento financeiro pelo SECON e de acompanhamento físico pela DIESP, ressaltando que no âmbito da Superintendência é realizado o acompanhamento que fundamenta as transferências de recursos, prorrogações de prazos e aprovação ou não das prestações de contas pelo órgão central. Na área de recursos humanos, foi identificada a separação entre a área de cadastro e a de elaboração da folha de pagamentos. Na área responsável pelas aquisições, foi também identificado um sistema de segregação de funções adequado.

Em relação ao item 9 “Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ?”, a Unidade respondeu como “Parcialmente inválida” a assertiva. As avaliações realizadas indicam que os controles adotados e os sistemas utilizados (SICONV, SIAFI, SICON, SIGOB e SIGESAN) contribuem para o atingimento das metas da Unidade, permitindo um acompanhamento virtual da execução das ações, evitando deslocamentos desnecessários e permitindo a intensificação das ações nos pontos mais críticos.

C.2) Avaliação de Risco:

Quanto à avaliação de risco, a autoavaliação não corresponde à realidade da Unidade, estando subavaliada em alguns itens e superavaliada em outros.

Em que pese a Unidade tenha informado não dispor de clara identificação dos processos críticos para a consecução dos seus objetivos e metas, bem como de um diagnóstico de risco, os controles internos adotados na área de gestão de pessoas e de licitações, que envolvem os maiores dispêndios, e os acompanhamentos de convênios e auditorias realizados por meio dos sistemas SICONV, SIAFI, SICON, SIGOB e SIGESAN, relacionados à área operacional, demonstram que vários processos críticos e riscos estão identificados, porém, não estão concretizados em um documento formal.

Considerando que a Unidade se caracteriza primordialmente como de apoio, executando atividades

principalmente sob demanda, algumas práticas como a definição de níveis de riscos operacionais, que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão; ou a realização de avaliação de riscos de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, não estão entre as suas competências. Ressalte-se que a Unidade pode opinar sobre os riscos e propor melhorias visando a mitigá-los, mas a definição cabe ao órgão central.

Entretanto, em relação ao item 10 “Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados?”, a Unidade respondeu como “Parcialmente válida” a assertiva. Considera-se que este item está superavaliado, pois as análises realizadas indicam que a Unidade não dispõe de metas pré-definidas, realizando o acompanhamento da totalidade dos instrumentos no âmbito de sua jurisdição. Tal fato, aliado ao reduzido quantitativo de servidores na área finalística, pode implicar no atraso e conseqüente represamento de análises de diversas prestações de contas, diminuindo a eficácia na solução de possíveis irregularidades, à medida que as análises são realizadas a destempo.

C.3) Procedimentos de Controle:

Quanto aos procedimentos de controle, considera-se que a autoavaliação corresponde à realidade da Unidade.

Em que pese possam não estar concretizadas em documentos, a Unidade dispõe de políticas e ações claramente estabelecidas, de natureza preventiva ou de detecção, visando a reduzir os riscos e alcançar os seus objetivos. Exemplos disso são a política de segregação de funções e a ação de incluir ou excluir vantagem da folha de pagamentos somente mediante documento gerador.

Considerando que em 2011 os valores despendidos na área de gestão de pessoas montam a R\$ 32.288.200,84, que os controles internos implementados foram considerados adequados e que o SEREH contou com 10 servidores no exercício, considera-se que o custo do controle é apropriado ao benefício derivado de sua implementação. A mesma situação é observada nos Convênios em que houve atuação do SECON ou do DIESP, pois envolveram valores correspondentes a R\$ 405.368.911,43 com a utilização de 22 servidores.

Entretanto, divergências nas informações contidas na Planilha denominada “Planilha Geral de Convênios” elaborada pela SECON, no SIAFI e em planilha elaborada pela DIESP relacionadas ao quantitativo de Convênios, indicam a necessidade de aprimoramento da rotina relacionada aos controles.

Outras situações que indicam a necessidade de melhoria na rotina relacionada aos controles correspondem às divergências entre as informações relacionadas aos resultados alcançados pela Unidade constantes do Relatório de Gestão e dos sistemas utilizados, por exemplo, SIGESAN.

C.4) Informação e Comunicação:

Quanto à informação e comunicação, considera-se que a autoavaliação corresponde à realidade da Unidade.

C.5) Monitoramento

Em relação ao monitoramento, considera-se que a autoavaliação corresponde à realidade da Unidade.

Em que pese o monitoramento possa não estar concretizado em documentos, a Unidade monitora o seu sistema de controle interno para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

As políticas adotadas (segregação de função, rotinas predeterminadas) e os eventos de capacitação e de atualização da legislação pertinente às áreas mais importantes da Unidade são exemplos que indicam a preocupação da Unidade com a validade, qualidade, adequação e efetividade de seu sistema de controle interno.

Entretanto, apesar de os sistemas utilizados (SICONV, SIAFI, SICON, SIGOB e SIGESAN) permitirem a obtenção das informações necessárias sobre a execução dos instrumentos de transferência voluntária e/ou obrigatória, por vezes necessitam ser obtidas individualmente, atrasando ou não permitindo o atingimento dos objetivos e a tomada de decisões tempestivas.

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Subárea - RECURSOS REALIZÁVEIS

3.1.1. Assunto - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS

3.1.1.1. Informação

Das atribuições da Unidade em relação à Prestação de Contas das transferências voluntárias.

Por meio de consulta ao SIAFI e ao SICONV, constatou-se a inexistência de transferências voluntárias (Convênios, Acordos, Ajustes e similares) nas quais a Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde no Paraná – FUNASA/SUEST-PR conste como concedente.

De acordo com o Regimento Interno da Funasa, competem às Divisões, Seções e Setores relacionados a Convênios da FUNASA/SUEST-PR, entre outras atribuições, analisar projetos de saneamento e edificações destinados à área de saúde; acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA; e analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios. No âmbito da FUNASA, a competência primária para promover a instauração de processo de tomada de contas especial é da Auditoria Interna, porém, tal competência foi delegada ao Superintendente Regional por meio da Portaria nº 967, de 26/08/2009. Ressalte-se que os SIAFI e SICONV não informam Tomada de Contas Especial cuja Unidade instauradora seja a FUNASA/SUEST-PR (UG 255016).

Ressalte-se que, no balancete da Unidade no SIAFI 2011, consta saldo de R\$ 4.322,92 na conta 1.1.2.2.9.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados. Por meio de consulta ao Razão por Conta Contábil, constata-se que os registros na conta foram realizados pelo órgão central da Funasa no período de 1997 a 2003. Conforme Memorando nº 014 DIADM/SUEST-PR, de 10/05/2012, a adoção de providências em relação a esses registros é da responsabilidade da Presidência da Funasa. Entretanto, considerando que o valor consta como saldo da UG 255016, a situação será acompanhada pela CGU durante o exercício de 2012 visando à sua resolução.

3.2. Subárea - RECURSOS EXIGÍVEIS

3.2.1. Assunto - FORNECEDORES

3.2.1.1. Informação

Avaliação quanto a existência de passivos sem previsão orçamentária.

Não foram constatados saldos nas contas 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00, indicando a inexistência de passivos sem previsão orçamentária.

E ainda, a avaliação dos contratos existentes, litígios judiciais em andamento e rotinas comerciais da entidade, indica um baixo grau de exposição a riscos relacionados ao surgimento de obrigações imprevistas.

4. GESTÃO PATRIMONIAL

4.1. Subárea - BENS IMOBILIÁRIOS

4.1.1. Assunto - UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

4.1.1.1. Informação

Dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Unidade.

Por meio da análise do balancete SIAFI, foi constatado que, em 31/12/2011, a Unidade dispunha de saldo na conta contábil 1.4.2.1.1.10.00 – Imóveis de Uso Especial, no valor de R\$ 1.871.765,34. Ressalte-se que esse valor permanece inalterado desde o exercício de 2003, ou seja, a Unidade não providenciou a atualização do valor dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet. Tal valor corresponde aos imóveis com os seguintes Registros Imobiliários Patrimoniais – RIP:

Município	RIP	Valor (R\$)
Barbosa Ferraz	7447.00005.500-0	10.000,00
Cambira	7473.00002.500-2	150.000,00
Curitiba	7535.00314.500-2	498.525,99
Curitiba	7535.00342.500-5	1.161.739,35
Pranchita	7991.00001.500-7	51.500,00
Total		1.871.765,34

Em relação aos imóveis sob RIP 7535.00314.500-2 e 7535.00342.500-5, a Unidade informa que estão em processo de devolução por solicitação da Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Paraná, aguardando parecer da PGF/Paraná.

De acordo com o Relatório de Gestão, o imóvel sob RIP 7473.00002.500-2 consiste em um terreno recebido pela Funasa em doação da Prefeitura de Cambira/PR. Tendo em vista que o Hospital que estava previsto para o local não foi construído, o imóvel foi revertido para o Município, deixando de pertencer ao acervo patrimonial da Funasa. Porém, o valor contábil do imóvel ainda permanece registrado no SPIUNet e, conseqüentemente, no SIAFI. Quanto a esse imóvel, a Unidade informou estar adotando providências visando a baixá-la no Sistema.

O Relatório de Gestão informa a existência de um imóvel de propriedade da União no Município de Maringá/PR, onde está localizado o Centro de Referência em Saneamento Ambiental, que não está cadastrado no SPIUNet. Quanto a esse imóvel, a Unidade informou estar adotando providências visando a cadastrá-lo no Sistema.

O Relatório de Gestão informa ainda a existência de imóvel locado de terceiros, onde funciona o Polo Base de Guarapuava/PR, que também não está cadastrado no SPIUNet. Ressalte-se, entretanto, que o imóvel foi subrogado para a Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESAI/MS, não estando mais sob responsabilidade direta da Funasa.

Considerando os ajustes em andamento em função da transferência do acervo patrimonial relacionado à saúde

indígena da SUEST/FUNASA-PR para a SESAI/MS, a regularização das situações referentes à responsabilidade dos imóveis, o devido cadastramento no SPIUNet e a atualização dos valores serão acompanhados pela CGU durante o exercício de 2012.

Ressalte-se que, de acordo com o Inciso II do Art. 7º da Portaria GM nº 1147, de 11/10/2000, nas unidades federadas em que houve unificação predial para ocupação conjunta do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, situação que ocorre no caso concreto, a administração do imóvel e o pagamento das despesas com prestação de serviços condominiais, reformas e adaptações de caráter geral são de responsabilidade da Funasa e objeto de rateio com o Ministério da Saúde e entidades que ocupam o imóvel, ficando as demais despesas a cargo de cada entidade.

No exercício de 2011, o valor total com despesas de manutenção predial correspondeu a R\$ 32.415,18, sendo que 42,18% (R\$ 13.672,72) desse valor foram de responsabilidade do NEMS/PR, 37,97% (R\$ 12.308,04) foram de responsabilidade da FUNASA-SUEST/PR; e 19,85% (R\$ 6.434,42) foram de responsabilidade da ANVISA/PR.

5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1. Subárea - MOVIMENTAÇÃO

5.1.1. Assunto - QUANTITATIVO DE PESSOAL

5.1.1.1. Informação

Informações gerais sobre a área de pessoal da SUEST/PR.

Em 2011, a SUEST/PR teve uma despesa com Recursos Humanos na ordem de aproximadamente R\$ 32 milhões. No mesmo período, as demais despesas correntes e de capital foram de aproximadamente R\$ 4,35 milhões.

A) Despesas com pessoal conforme situação funcional:

Em Fev/2012 foram pagos R\$ 2.503.052,00 a título de folha de pagamento para 697 servidores vinculados à SUEST/PR (média de R\$ 3.591,00).

Seguem despesas conforme situação funcional:

Descrição	Quant.	%	Valor em (R\$)*	%
Servidor Ativo lotado na SUEST/PR	70	10,04	337.513,00	13,48
Servidor Ativo cedido ao SUS Estadual e Municipal	25	3,59	134.930,00	5,39
Servidor Inativo Aposentado	345	49,50	1.199.140,00	47,91
Servidor Inativo Instituidor de Pensão	256	36,73	825.339,00	32,97
Contrato Temporário	1	0,14	6.130,00	0,24
TOTAL	697	100,00	2.503.052,00	100,00

* - remuneração referente ao mês de Dez/2011.

Percebe-se que 86% dos servidores da SUEST/PR estão inativos, e dos 14% ativos, 4% estão cedidos, restando 10% dos servidores atuando efetivamente para a execução dos objetivos da Unidade.

Neste contexto, a proporção de despesas correntes/capital X despesas com pessoal se reduz para 1:7,36 (R\$ 4,35 milhões em despesas correntes/capital pagas em 2011 X R\$ 32 milhões para despesas com pessoal).

Vale destacar que em 2011 ocorreu a transferência de cerca de 90 servidores lotados na SUEST/PR para a SESAI/DSEI/PR, representando uma perda de aproximadamente 55% de seu quadro ativo.

B) Distribuição dos Servidores Lotados na SUEST/PR:

Os 70 servidores lotados na SUEST/PR estão assim distribuídos (referência Fev/2012):

Sector	Quant.	%	Valor em (R\$)*	%
Gabinete	7	10,00	26.993,00	8,00
Divisão de Administração	21	30,00	69.272,00	20,52
Seção de Recursos Humanos	10	14,29	46.006,00	13,63
Serviço de Convênios	6	8,57	13.564,00	4,02
Divisão de Engenharia	17	24,29	113.171,00	33,53
Serviço de Saúde Ambiental	6	8,57	25.505,00	7,56
Procuradoria Especializada	3	4,29	43.002,00	12,74
TOTAL	70	100,00	337.513,00	100

Em relação à distribuição entre atividade FIM/MEIO tem-se:

Descrição	Quant.	%	Valor em (R\$)	%
MEIO (Gab, DIADM, SEREH e PGF)	41	59	185.273,00	55
FIM (SECON, DIESP e SESAM)	29	41	152.240,00	45

Seguem os principais fatores de contingência relacionados ao RH do NEMS/PR:

C) Idade elevada dos servidores:

Segue quadro resumido da situação dos servidores ativos lotados no SUEST/PR quanto à aposentadoria:

Ano Previsto para Aposentadoria	Quant.	%
Em condições de se aposentar em 2012	19	29,69
2013	3	4,69
2014	2	3,13
2015	3	4,69
2016	1	1,56
2017	7	10,94

2018	1	1,56
2019	2	3,13
Após 2020	26	40,63
TOTAL	64*	100,00

* - estão excluídos os 3 funcionários ocupantes de cargo em comissão, 2 Procuradores Federais e 1 contrato temporário.

Percebe-se que cerca de 30% dos servidores ativos estão em condições de se aposentar imediatamente. O fator que impede a ocorrência das aposentadorias é financeiro. Conforme análise da folha de pagamento, o salário médio dos servidores é de R\$ 3.591,00, os benefícios de estar em atividade são o auxílio alimentação de R\$ 306,00 (para Fev/2012) e o abono de permanência de R\$ 395,00 (R\$ 3.591,00 X 11%). Estes dois benefícios representam, em média, 20% da remuneração total do servidor.

Considerando a faixa remuneratória dos servidores da saúde, estes 20% representam um valor significativo no orçamento familiar, impedindo, assim, a aposentadoria.

D) Índice de Turn-Over (rotatividade) elevado:

Entre 2009 a 2011, 18 servidores tomaram posse na SUEST/PR em decorrência de provimento de cargo por concurso público. Destes, 6 já se desligaram, principalmente por terem sido aprovados em outros concursos públicos.

Dos servidores que ingressaram e saíram entre 2009 a 2011, o tempo médio de permanência foi de 235 dias. Ou seja, em 8 meses ocorreram as saídas dos servidores, representando desperdício nos recursos utilizados para capacitação e manutenção do servidor na unidade.

Entende-se como principais causas do elevado índice de Turn-Over (rotatividade):

- remuneração inferior em relação às demais carreiras do serviço público – os novos servidores continuam tentando outros concursos; e
- realização de concurso a nível nacional – a convocação vem respeitando a ordem de classificação nacional, ou seja, pode ser convocado para a Unidade Regional um candidato de qualquer Unidade da Federação - UF. Considerando o salário inicial de R\$ 2.303,00, tal valor desencoraja um candidato a mudar de cidade.

E) Indicativo de insuficiência de servidores na SECON:

Conforme descrito em item específico deste relatório, entende-se que o quantitativo de servidores existentes na SECON é insuficiente frente às atribuições destinadas ao setor.

5.1.2. Assunto - PROVIMENTOS

5.1.2.1. Informação

Da regularidade no cadastramento no SISAC.

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 14 atos realizados no exercício de 2011 na unidade examinada, foram analisados 6 atos de aposentadoria e 8 atos de concessão de pensão e reforma. Em relação a estes atos, conforme consulta ao sítio do TCU, o gestor efetuou seu cadastramento em conformidade com o art. 7º da IN/TCU nº 55/2007. A equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

5.2. Subárea - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

5.2.1. Assunto - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

5.2.1.1. Informação

Do cumprimento das obrigações relacionadas à entrega das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física ou das autorizações de acesso às Declarações no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Por meio de verificação física, foi constatado que todos os servidores comissionados cumpriram a obrigação referente à entrega da cópia das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física 2011 ou das autorizações de acesso às Declarações no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Unidade mantém controles sobre a entrega, segregando os servidores que entregaram a DIRF dos servidores que autorizaram o acesso no sítio eletrônico da SRFB. Na amostra analisada de 27 servidores, 96% (26) entregaram a autorização de acesso à Declaração no sítio eletrônico da SRFB e 04% (01) entregaram cópia da DIRF 2011.

5.2.1.2. Informação

Da análise das trilhas de auditoria na área de pessoal.

Em relação às análises das trilhas de auditoria de pessoal, seguem informações sobre os itens com incidências:

Item 21 – Servidores com ocorrência de aposentadoria proporcional percebendo proventos integrais:

Conforme análise das pastas funcionais, verificou-se que os servidores de matrículas nº 490379 e 490488 possuem tempo de serviço necessário para perceberem aposentadorias com proventos integrais.

Item 30 – Servidores cedidos sem informação do valor da remuneração extra-siape:

Trata-se de dois servidores cedidos ao SUS, um ocupante de cargo de médico (remuneração R\$ 5.994,00) e outro de atendente (remuneração R\$ 3.320,00). O termo da cessão determina que o ônus da remuneração cabe ao cessionário, e assim sendo, a entidade cedente não estaria complementando a remuneração dos servidores.

E ainda, considerando a faixa remuneratória dos servidores, entende-se como improvável a extrapolação do teto salarial do serviço público.

Demais trilhas – sem incidência.

6. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

6.1. Subárea - CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

6.1.1. Assunto - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

6.1.1.1. Informação

Avaliação das transferências concedidas.

A SUEST/PR – UJ 255016 – não figurou como concedente de recursos mediante convênio (ou qualquer outro instrumento similar) em 2011. Como atividade finalística, o Setor de Convênios – SECON e a Divisão de Engenharia em Saúde Pública – DIESP realizam fiscalizações de convênios celebrados pela FUNASA/Presidência com convenientes localizados no Estado do Paraná, assunto este detalhado em item específico deste relatório.

6.1.1.2. Informação

Verificação quanto ao cumprimento dos artigos 11 e 25 da LRF.

Em relação ao cumprimento do artigo 11 e do inciso IV, parágrafo 1º, do artigo 25 da LRF, pelo fato de a FUNASA atuar sobre convênios na área de saúde, o mesmo é dispensado, conforme o caput e o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 10.522/2002 e parágrafo 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

6.1.1.3. Informação

Verificação do controle e acompanhamento das transferências.

A SUEST/PR (UJ 255016) não figurou como concedente em 2011. As atribuições e as atividades desenvolvidas pela SECON e DIESP, relacionadas com a fiscalização de convênios, estão descritas em item específico deste relatório.

6.1.1.4. Informação

Da realização do Chamamento Público em 2011.

Por meio do Memorando nº 10/DIADM/SUEST-PR, de 30/Abr/2012, a Unidade declarou que não foram realizados Chamamentos Públicos no exercício 2011 com a finalidade de contratar OSCIPs.

6.2. Subárea - REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG

6.2.1. Assunto - CADASTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG

6.2.1.1. Informação

Do cadastramento e da atualização das informações referentes a Contratos no SIASG e de Convênios no SICONV.

Todos os contratos da Unidade em vigência no exercício de 2011 estão cadastrados no SIASG, cujas informações estão atualizadas.

Por meio de consulta ao SICONV, constatou-se a inexistência de transferências voluntárias (Convênios, Acordos, Ajustes e similares) nas quais a Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde no Paraná – FUNASA/SUEST-PR conste como concedente.

7. SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

7.1. Subárea - IMPLANTAÇÃO MELHORIAS SANITARIAS DOM.CONT.AGR

7.1.1. Assunto - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

7.1.1.1. Constatação

Deficiência nos controles gerenciais: imprecisão nas informações gerenciais geradas no SECON e na DIESP.

A) SECON:

Para fins de controle interno das atividades inerentes ao setor, o SECON elaborou uma planilha em formato EXCEL denominada “Planilha Geral de Convênios”. Em tese, na referida planilha deveriam estar cadastrados todos os convênios em acompanhamento e arquivados.

Com a finalidade de verificar a integralidade das informações da planilha de controle, foi realizado cruzamento de informações entre a relação de convênios extraídos do SIAFI e da relação de convênios sob controle da DIESP, com a planilha do SECON.

A.1) Divergência em relação aos dados extraídos do SIAFI:

Conforme análise comparativa, verificou-se a existência de 215 convênios cadastrados no SIAFI e não registrados na Planilha.

Por meio da SA nº 201203687/011 tal fato foi comunicado ao gestor, e, em resposta, o mesmo informou as localizações dos referidos convênios, conforme registros no sistema SCDWEB:

- 75 no próprio setor (cadastrados com o localizador ASPLAN);
- 38 na DIESP;
- 60 na Presidência (todos anteriores a 2010, quando ocorreu a descentralização);
- 36 em outros setores da SUEST/PR (como SALOG – Seção de Recursos Logísticos, SOPAT – Setor de Patrimônio, etc); e
- 6 sem registro de localização.

A.2) Divergência em relação aos dados elaborados pela DIESP:

Conforme análise comparativa, verificou-se a existência de 58 convênios registrados na planilha da DIESP e não registrados na Planilha do SECON.

Por meio do mesmo instrumento referido no item anterior, o fato foi comunicado ao SECON, e, em resposta, foi informada a localização dos convênios:

- 33 no próprio setor (cadastrados com o localizador ASPLAN);
- 1 na DIESP;
- 14 na Presidência (todos anteriores a 2010, quando ocorreu a descentralização);
- 6 cancelados; e
- 4 sem registro de localização.

B) DIESP:

No Relatório de Gestão 2011 constam os resultados alcançados pela DIESP nos Programas/Ações de Governo sob sua responsabilidade.

Em análise comparativa entre o relatório gerencial emitido pelo sistema SIGESAN, informando o quantitativo de fiscalizações realizadas em 2011, com os números informados no Relatório de Gestão, verificou-se a existência das seguintes divergências:

B.1) Relatório Gerencial do SIGESAN:

- foram realizadas 111 fiscalizações;
- foram fiscalizados 93 convênios distintos; e
- dos convênios fiscalizados: 28 foram de abastecimento de água; 11 de esgoto; 27 de MSD – Melhorias Sanitárias Domiciliares; e 27 de Resíduos Sólidos.

B.2) Informações constantes do Relatório de Gestão:

Seq	Meta	2011
1	Analisar os projetos de sistemas de abastecimento de água 2011	16
1	Realizar visitas preliminares em convênios que apresentaram projetos	16
1	Realizar visitas de acompanhamento de obras dos convênios de 2011	-
1	Analisar/reanalisar 35 projetos de exercícios anteriores	28
1	Realizar visitas de acompanhamento dos 133 CV (exerc. Anterior)	192
2	Analisar os projetos de sistemas de esgotamento sanitário 2011	28
2	Realizar visitas preliminares em convênios que apresentaram projetos	28
2	Realizar visitas de acompanhamento de obras dos convênios de 2011	-

2	Analisar/reanalisar 2 projetos de exercícos anteriores	1
2	Realizar visitas de acompanhamento dos 55 CV (exerc. Anterior)	53
3	Analisar os projetos de MSD 2011	27
3	Realizar visitas preliminares em convênios que apresentaram projetos	27
3	Realizar visitas de acompanhamento de obras dos convênios de 2011	-
3	Analisar/reanalisar 2 projetos de exercícos anteriores	1
3	Realizar visitas de acompanhamento dos 80 CV (exerc. Anterior)	96
4	Analisar os projetos de 2011	-
4	Realizar visitas preliminares em convênios que apresentaram projetos	-
4	Realizar visitas de acompanhamento de obras dos convênios de 2011	-
4	Realizar visitas de acompanhamento dos 2 CV (exerc. Anterior)	2
5	Analisar todos os projetos de catadores 2011	20
5	Realizar visitas preliminares	20
5	Realizar vistas de acompanhamento dos convênios aprovados	2
6	Analisar os projetos elaborados 2011	1
6	Realizar visitas preliminares em convênios que apresentaram projetos	-

6	Realizar visitas de acompanhamento de obras dos convênios de 2011	-
6	Analisar/reanalisar projetos de exercícios anteriores	39
6	Realizar visitas de acompanhamento dos 134 CV (exerc. Anterior)	193

Nº	Cód PPA	Descrição	Cód Ação	Descrição
1	0122	Serviço Urbano de Água e Esgoto	10GD	Implantação de melhorias sanitárias (água) em municípios até 50.000 habitantes
2	0122	Serviço Urbano de Água e Esgoto	10GE	Implantação de melhorias sanitárias (esgoto) em municípios até 50.000 habitantes
3	0122	Serviço Urbano de Água e Esgoto	7652	Implantação de MSD
4	1287	Saneamento Rural	7656	Implantação de melhorias sanitárias em áreas rurais, especiais e localidades com população inferior a 2.500 hab.
5	8007	Resíduos Sólidos Urbanos	20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
6	8007	Resíduos Sólidos Urbanos	10GG	Implementação de sistema de manejo de resíduos sólidos em municípios até 50.000 hab.

B.3) Divergências:

NA ATIVIDADE – VISITA DE ACOMPANHAMENTO:

B.3.1) Ação 10GD – Água: conforme o SIGESAN, foram acompanhados 28 convênios. No Relatório de Gestão está informado o acompanhamento de 192 convênios;

B.3.2) Ação 10GE – Esgoto: conforme o SIGESAN, foram acompanhados 7 convênios. No Relatório de Gestão está informado o acompanhamento de 53 convênios

B.3.3) Ação 7652 – MSD: conforme o SIGESAN, foram acompanhados 27 convênios. No Relatório de Gestão está informado o acompanhamento de 96 convênios

B.3.4) Ação 10GE – Esgoto: conforme o SIGESAN, foram acompanhados 27 convênios no Relatório de Gestão está informado o acompanhamento de 193 convênios

Observação: vale ressaltar que o comparativo foi feito entre o quantitativo realizado (declarado no Relatório de Gestão) e o quantitativo informado no SIGESAN. Se considerado o quantitativo previsto, a divergência se torna ainda maior.

NA ATIVIDADE – ANALISAR PROJETOS ELABORADOS EM 2011:

B.3.5) Conforme Relatório de Gestão foi estabelecida como meta a análise de 92 projetos elaborados em 2011. Considerando o exercício, entende-se tratar-se de convênios do PAC2, logo, a celebração do convênio somente iria ocorrer após a análise e aprovação do projeto.

Apesar de 92 projetos analisados e aprovados em 2011, somente foram celebrados 44 convênios naquele exercício e mais 14 em 2012, ocorrendo, assim, uma divergência de 34 projetos aprovados que não se converteram em convênios. Essas informações não constam dos sistemas de controle gerencial da Unidade.

Causa:

Deficiência nos controles internos e ausência de um sistema informatizado unificado para gestão e controle de convênios.

Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 1.706/SALOG/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, de 11/Jul/2012, a SUEST/PR trouxe as seguintes informações:

O Chefe do SECON, por meio do Memorando nº 107/2012/SECON/SUEST/PR, de 09/Jul/2012, informou:

“Em resposta ao Memorando Circular nº 001/2012/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, para conhecimento e manifestação acerca dos itens 7.1.1.1 e 7.1.1.2, informamos o seguinte:

- foram incluídas novas abas na planilha de controle de convênios deste setor de modo a torná-la mais precisa, como, por exemplo, a inclusão dos convênios não descentralizados;

- foi solicitada à Superintendência Estadual do Paraná um sistema integrado entre este setor e os demais que atuam de forma direta com convênios de forma a mitigar o desencontro de informações e otimizar resultados”.

O Chefe da DIESP, por meio do Memorando nº 206/DIESP/SUEST/PR, de 10/Jul/2012, informou:

“Em Em resposta ao Memorando Circular nº 001/2012/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, para conhecimento e manifestação acerca dos itens 7.1.1.2 e 7.1.1.2, informamos o seguintes:

- devido ao número elevado de convênios em relação ao número de técnicos disponíveis nesta DIESP, bem como o número elevado de sistemas existentes, tais como: SICONV, SIGOB, SISCON, SIGESAN e SIAFI, que não são interligados, existem informações que levam um tempo maior para serem consolidados;

- em relação ao item B – informo que foram incluídos todos os convênios em acompanhamento ao MSPROJECT com informações de porcentagens de execução de obra, bem como a Superintendência está programando a elaboração de um sistema integrado entre este setor e os demais que atuam de forma direta com convênios de forma a mitigar o desencontro de informações e otimizar resultados;

- como relação ao item B.3.5 informamos que a relação dos projetos aprovados foi realizada para grupo executivo GEPAC em Brasília, sendo que as informações que constam no sistema de controle

gerencial no âmbito do PAC2, referem-se aos projetos que foram aprovados pela área técnica, aprovados pela GEPAC e empenhados”

Análise do Controle Interno:

Entende-se que as medidas que estão sendo adotadas pela SUEST/PR estão em consonância com as propostas de melhorias gerenciais descritas pela CGU/PR, conforme descrito no campo “Recomendação” a seguir.

Como as causas do apontamento ainda não estão elididas, as medidas que serão/estão sendo implementadas serão objeto de acompanhamento e monitoramento em auditorias futuras.

Recomendações:

Recomendação 1:

A) Para SECON:

- em relação aos convênios localizados na SUEST/PR identificá-los e atualizar a planilha de controle gerencial;
- verificar no SISCON a situação dos convênios, especialmente no que se refere à existência de parecer aprovando a Prestação de Contas final;
- mesmo o convênio estando encerrado, sugere-se o registro como “arquivo morto”, para fins de controle; e
- em relação aos convênios localizados no DF, oficial o órgão central indagando-o sobre a situação dos convênios, especialmente se os mesmos se encontram com suas Prestações de Contas - PCs aprovadas.

B) Para DIESP:

- entende-se que a principal causa das inconsistências numéricas provém da ausência de informações organizadas de forma gerencial. Uma vez que os sistemas informatizados não possuem mecanismos para auxiliar esta atividade, até o aperfeiçoamento destes, o controle deve ser executado de forma própria, com uso de planilha eletrônica e banco de dados.

7.1.1.2. Constatação

Deficiência nos controles gerenciais: insuficiência de informações produzidas pelos sistemas de gestão.

Conforme relatado em item específico deste relatório, a SUEST/PR não pode contar com os sistemas informatizados disponíveis para a geração de informações gerenciais de forma plena e adequada.

Assim sendo, a alternativa é a geração de informações próprias com o uso de planilhas eletrônicas e banco de dados. O SECON já utiliza uma planilha eletrônica para fins de controle, entretanto, entende-se que existem informações adicionais a serem incluídas. Seguem comentários:

A) SECON:

As informações gerenciais são elaboradas no intuito de fornecer ao gestor informações de leitura precisa e rápida para fins de controle e tomada de decisão.

Um dos principais problemas identificados no setor consiste na existência de um estoque elevado de

Prestações de Contas já entregues pelos convenentes, aguardando a sua análise.

Vale salientar que o art. 31 da IN STN nº 01/97 estabelece um prazo máximo de 60 dias para a análise da Prestação de Contas - PC e o artigo 60 da Portaria Interministerial nº 127/2008 determina um prazo máximo de 90 dias para a análise da PC. Seguem informações resumidas (posição Mai/2012):

Ano da Entrega da Prestação de Contas (Parcial e Final)

Exercício	Qt. PC
2007 a 2009	35
2010	60
2011	60

E ainda, em Mai/2012 foram identificados 14 convênios (com convenentes localizados no Estado do Paraná) sob acompanhamento da COCEC/CGCON/FUNASA/DF que estavam com prazos de vigências expirados.

Em relação às causas das impropriedades detectadas (atraso nas análises das PCs), por meio do Ofício nº 1.111/2012/SECON/SUEST/PR, de 29/Mai/2012, o gestor informou o que segue: “ ... aumento da demanda; quadro reduzido de servidores qualificados para realizar as análises das prestações de contas; ausência de controle por parte das áreas técnicas, especialmente DIESP, sobre os convênios passíveis de emissão de relatório técnico final; e ausência de mecanismos de controle e de critérios previamente definidos pela Coordenação Geral de Convênios, no que tange à fixação e estabelecimentos de padrões de desempenho e atingimento de objetivos.”

As causas relatadas pelo gestor estão em consonância com as dificuldades detectadas pela CGU, conforme já relatadas neste relatório. Entretanto, para a realização de uma gestão eficiente, entende-se que o gestor deve estar munido de informações precisas, suficientes e estatisticamente fundamentadas. Seguem exemplos de informações úteis para a gestão:

- há quanto tempo uma prestação de contas está sendo analisada (incluindo o tempo de espera das notificações);
- quando começou a análise da prestação de contas;
- quais processos em análise estão “parados” há mais de 30 dias;
- quais processos já entregues que ainda não iniciaram a análise;
- quantas notificações foram emitidas por prestação de contas;
- quais as notificações já emitidas estão pendentes de resposta e com o prazo já expirado;
- quais são as principais causas das notificações;
- quais são as principais causas da reprovação das contas;
- qual o montante de glosa proposto; e
- qual a porcentagem das notificações que foram atendidas, qual a porcentagem das que não foram atendidas e quais foram as suas consequências.

Logicamente as informações descritas podem ser levantadas caso o gestor pesquise uma a uma as Prestações de Contas, entretanto, considerado o volume de informações, tal ação se torna inviável. O ideal é existir informações fundamentadas em números e estatísticas, prontas para uso rápido, permitindo o gestor ter conhecimento das causas dos problemas, auxiliando-o em sua tomada de decisão.

B) DIESP:

Entende-se que a DIESP também necessita de informações gerenciais devido à deficiência das ferramentas gerenciais em uso no setor.

Seguem exemplos de informações importantes as quais o setor não possui condições de consultar prontamente e em formato gerencial (consulta única de todos os convênios de forma resumida):

- índice de execução física das obras acompanhadas;
- índice de execução financeira das obras acompanhadas;
- relação das obras paralisadas respectivamente com as causas;
- relação dos proponentes com projetos apresentados aguardando análise, com período de espera;
- relação de projetos analisados com notificações/diligências;
- datas das notificações/diligências emitidas, juntamente com o prazo de atendimento e se as mesmas foram atendidas dentro do prazo;
- notificações não atendidas há mais de “tantos dias”, além do prazo concedido; e
- tipologia das inconsistências detectadas (exemplo: local inadequado, obra em desacordo com o projeto, etc) por convênio e notificação.

A DIESP possui em estoque 151 (dos 504) convênios cuja celebração ocorreu em exercícios anteriores à 2007, ou seja, os mesmos já estão em vigência há mais de 5 anos. Em conversa com o gestor, o mesmo entende que as principais causas do atraso são a demora do concedente em liberar os recursos e ausência ou inadequação dos projetos.

E ainda, em Mai/2012, a DIESP possuía em estoque 63 convênios que necessitavam de uma vistoria técnica para emissão de parecer final de engenharia, para fins de aprovação da prestação de contas final pelo SECON. Conforme normativo, tais análises devem ser realizadas em 45 dias após o pedido do SECON.

Nos dois exemplos citados, de forma semelhante ao que ocorre no SECON, não existem dados numéricos e estatísticos prontos para subsidiar a informação ao gestor, tendo as decisões fundamento na experiência do mesmo.

Neste contexto, o entendimento da CGU é a mesma em relação ao já relatado para o SECON, ou seja, da necessidade de implantar controles gerenciais (em planilha eletrônica ou banco de dados), com a finalidade de o setor possuir informações para subsídio à tomada de decisão.

Causa:

Deficiências nos sistemas informatizados e necessidade de aperfeiçoamento nos mecanismos de controles próprios.

Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 1.706/SALOG/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, de 11/Jul/2012, a SUEST/PR trouxe as seguintes informações:

- O Chefe do SECON, por meio do Memorando nº 107/2012/SECON/SUEST/PR, de 09/Jul/2012,

informou:

“Em resposta ao Memorando Circular nº 001/2012/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, para conhecimento e manifestação acerca dos itens 7.1.1.1 e 7.1.1.2, informamos o seguinte:

- foram incluídas novas abas na planilha de controle de convênios deste setor de modo a torná-la mais precisa, como, por exemplo, a inclusão dos convênios não descentralizados;

- foi solicitada à Superintendência Estadual do Paraná um sistema integrado entre este setor e os demais que atuam de forma direta com convênios de forma a mitigar o desencontro de informações e otimizar resultados”.

- O Chefe da DIESP, por meio do Memorando nº 206/DIESP/SUEST/PR, de 10/Jul/2012, informou:

“Em resposta ao Memorando Circular nº 001/2012/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, para conhecimento e manifestação acerca dos itens 7.1.1.1 e 7.1.1.2, informamos o seguinte:

- devido ao número elevado de convênios em relação ao número de técnicos disponíveis nesta DIESP, bem como o número elevado de sistemas existentes, tais como: SICONV, SIGOB, SISCON, SIGESAN e SIAFI, que não são interligados, existem informações que levam um tempo maior para serem consolidados;

- em relação ao item B – informo que foram incluídos todos os convênios em acompanhamento ao MSPROJECT com informações de porcentagens de execução de obra, bem como a Superintendência está programando a elaboração de um sistema integrado entre este setor e os demais que atuam de forma direta com convênios de forma a mitigar o desencontro de informações e otimizar resultados;

- como relação ao item B.3.5 informamos que a relação dos projetos aprovados foi realizada para grupo executivo GEPAC em Brasília, sendo que as informações que constam no sistema de controle gerencial no âmbito do PAC2, referem-se aos projetos que foram aprovados pela área técnica, aprovados pela GEPAC e empenhados”

Análise do Controle Interno:

Entende-se que as medidas que estão sendo adotadas pela SUEST/PR estão em consonância com as propostas de melhorias gerenciais descritas pela CGU/PR, conforme descrito no campo “Recomendação” a seguir.

Como as causas do apontamento ainda não estão elididas, as medidas que serão/estão sendo implementadas serão objeto de acompanhamento e monitoramento em auditorias futuras.

Recomendações:

Recomendação 1:

Conforme descrito neste item, o gestor carece de dados numéricos e estatísticos para subsidiar as suas opiniões e decisões, bem como, para os seus controles operacionais. Entende-se que o desenvolvimento de ferramentas próprias seria necessário para o aperfeiçoamento da metodologia de trabalho, até que as ferramentas (softwares) institucionais possam atender as demandas.

Sugere-se a criação de banco de dados próprio contendo informações como: dados gerais do convênio; prazo de vigência; ação fiscalizatória realizada; data da realização da ação fiscal; ocorrências identificadas; diligências emitidas; prazo de atendimento das diligências; controle sobre o cumprimento ou não das diligências; data de entrada da PC para análise; data da saída da PC; data de entrada do processo para análise da DIESP; data de saída do processo da DIESP; etc.

Nota-se a especial preocupação em relação aos prazos, ao período em que o processo fica estacionado em um setor ou no conveniente e ao registro das principais ocorrências.

7.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1.2.1. Informação

Resultados alcançados pela SECON e DIESP

Uma das principais atribuições da SUEST/PR, após a saída da saúde indígena, consiste no acompanhamento e fiscalização de convênios celebrados pela FUNASA/Presidência. Em regra, os convênios da FUNASA possuem um dos seguintes objetos: sistema de água, sistema de esgoto, melhorias sanitárias domiciliares, e coleta de resíduos sólidos. A partir de 2011, os referidos convênios foram incluídos no PAC2.

A competência para o acompanhamento foi descentralizada da FUNASA/Presidência para as SUESTs em 2010, tendo as mesmas competência para analisar e aprovar os documentos para fins de habilitação, os pagamentos, os pedidos de termos aditivos (seja de prazo como de objeto), os projetos técnicos e as obras de engenharia, e as prestações de contas parciais e finais.

Por sua vez, compete à FUNASA/Presidência a escolha dos convenentes, a realização dos pagamentos, a execução de TCE e a avocação dos convênios. Não são do conhecimento das SUESTs os critérios utilizados pela Presidência para a seleção dos projetos, bem como, a avocação dos convênios.

Segue fluxo sintético para a celebração do Convênio:

Até 2011:

- 1 – Proponente encaminha proposta para FUNASA/Presidência;
- 2 – FUNASA/Presidência seleciona proposta e celebra convênio;
- 3 – Convênio é descentralizado para a SUEST para que a mesma solicite os documentos para fins de habilitação (SECON) e aprove o projeto técnico (DIESP). Vale salientar que o projeto técnico pode não estar concluído;
- 4 – Após a aprovação dos documentos de habilitação e do projeto técnico pela SUEST, a Presidência libera o primeiro pagamento;
- 5 – Quando da ocorrência de pagamentos subsequentes, o convenente deve apresentar prestações de contas parciais para que a SUEST aprove as mesmas, sob os aspectos formais e técnicos (medição de engenharia); e
- 6 – Após a conclusão do objeto, o convenente deve encaminhar Prestação de Contas Final para análise e aprovação da SUEST (incluindo medição final do objeto).

Após 2011 – PAC2:

- 1 – Proponente encaminha projeto técnico para a SUEST para que a DIESP aprove o mesmo;
- 2 – Dentre as propostas com projetos técnicos aprovados pela DIESP, ocorre a seleção pela Presidência para fins de celebração do Convênio; e
- 3 – O convênio é descentralizado para a SUEST. As etapas seguintes são idênticas aos itens 4, 5 e 6 anteriores.

A FUNASA promoveu a mudança em decorrência da identificação da dificuldade/demora dos convenentes em elaborar projetos técnicos consistentes. Assim, a partir de 2011 somente proponentes com projetos aprovados poderiam solicitar recursos para a FUNASA.

E ainda, para facilitar a elaboração dos projetos, a FUNASA/Presidência realizou licitação em 2011 para contratação de empresas especializadas em elaboração de projetos na área de saneamento. Tais empresas irão, em 2012, elaborar projetos para os proponentes (em sua maioria Prefeituras) dos convênios. Trata-se de mais uma solução encontrada pela FUNASA para “impulsionar” a execução das obras do PAC2. Constitui meta para a DIESP em 2012 verificar a adequação e regularidade dos serviços prestados por estas empresas.

A) Perfil dos Convênios acompanhados pela SUEST/PR:

Entende-se como válida a apresentação do perfil gerencial dos convênios acompanhados pela SUEST/PR, com a finalidade de apresentar as peculiaridades e características dos convênios concedidos pela FUNASA. Seguem informações:

- entre 1997 e 2012 (Março/2012) foram celebrados 958 convênios entre a FUNASA e entidades sediadas no Estado do Paraná. O valor total destes convênios soma R\$ 488.621.459,00, perfazendo uma média de R\$ 510.043,00;

- dos recursos financeiros aplicados, R\$ 451.032.444,00 (92,3%) são repasses da FUNASA e R\$ 37.589.014,00 (7,7%) são contrapartidas dos convenentes;

- conforme fonte de recurso, os convênios assim se subdividiram:

Fonte	Qt	% Qt	Valor (R\$)	% Valor
Convênio regular	554	57,72	1.349.350,83	27,61
Emenda Parlamentar	233	24,22	348.667,71	7,14
PAC	174	18,06	3.188.196,04	65,25
TOTAL	958	100,00	4.886.214,59	100,00

- as obras do PAC possuem valor médio de R\$ 1,8 milhão, ou seja, 3,6 vezes superior à média geral;

- segue quadro com informações resumidas dos convênios:

Ano	Qt CV Celebrado	Vlt Tot CV (R\$)	Vlr Med CV (R\$)	Idade*	Qt CV Encerrados	Idade**
1997	16	9.217.527	576.095	586	-	-
1998	26	3.181.839	122.378	512	5	346
1999	59	8.428.566	132.493	698	24	440
2000	39	5.488.831	140.739	755	16	558
2001	115	9.928.387	86.334	535	34	546
2002	46	7.970.006	173.261	691	52	540
2003	49	8.439.920	172.243	1.274	102	545
2004	52	21.195.570	407.607	1.997	56	841
2005	117	38.823.806	331.827	1.337	16	829
2006	98	26.029.022	265.602	1.125	22	856
2007	120	46.711.444	389.262	1.312	22	872
2008	117	106.399.848	909.400	1.169	73	982
2009	32	27.712.830	866.026	922	123	1.187
2010	14	6.554.058	468.147	646	72	1.379
2011***	44	98.474.541	2.238.058	731	70	1.496
2012***	14	64.065.264	4.576.090	731	204	1.453
>2013	-	-	-	-	67	832
TOTAL/ MÉDIA	958	488.621.459	510.043	939	958	856

* - idade (período entre início e fim da vigência) dos convênios celebrados no ano – em dias;

** - idade (período entre início e fim da vigência) dos convênios encerrados no ano – em dias; e

*** - o prazo final da vigência dos convênios celebrados em 2011 e 2012 são hipotéticos, ou seja, são os prazos previstos, logo, as “idades” poderão sofrer mudanças.

- o quadro demonstra o crescimento do valor médio dos convênios a partir de 2008, período em que se iniciaram as obras do PAC;

- o quadro demonstra que a idade média dos convênios vem crescendo ano a ano, sendo que os convênios encerrados entre 2010 a 2012 possuíam idade média de 3,95 anos;

- dos 958 convênios, em Mai/2012, 397 (41%) estão vigentes e 183 (19%) aguardam análise e aprovação das prestações de contas.

Para a execução das atividades de acompanhamento dos convênios, a SUEST conta com dois setores específicos:

B) SECON – Serviço de Convênios:

O SECON é o setor responsável pela execução das seguintes atividades:

- análise e aprovação dos documentos de habilitação;
- análise e aprovação jurídica e financeira das Prestações de Contas Parcial e Final;
- autorização dos pagamentos;
- controle do prazo final de vigência;
- formalização de Termos Aditivos (tanto de prazo como de objeto); e
- manter contato com entidades convenentes.

O SECON conta com dois setores: Setor de Habilitação e Celebração (SOHAB) e o Setor de Prestação de Contas (SOPRE). Em Mai/2012, o SECON contou com 9 funcionários, sendo 1 Chefe do SECON (Comissionado sem vínculo), 4 Servidoras Efetivas (2 SOHAB e 2 SOPRE), 2 Terceirizadas no SOHAB e 2 Estagiárias (ambas meio período) no SOPRE.

Não existem metas definidas para o SECON, devendo acompanhar 100% dos Convênios em execução do Estado e atender demandas e obrigações pertinentes ao setor.

Em relação às atividades desenvolvidas pelo SECON, seguem comentários:

B.1) SOHAB – Setor de Habilitação e Celebração:

O Setor é responsável pelas atividades relacionadas à análise e aprovação: dos documentos de habilitação (quando da celebração dos convênios e previamente aos pagamentos); dos documentos para fins de autorização dos pagamentos; e das propostas de termos aditivos (tanto de prazo como de objeto).

Para fins de habilitação são analisados os seguintes documentos: anexos I e II do Plano de Trabalho – PT; LOA; Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD; declaração de contrapartida; documento de posse do terreno; parecer da PGF sobre o documento do terreno; cópia do RG, CPF, comprovante de residência; ata de posse; tela do SICONV; balanço sintético; regimento interno ou estatuto; CND; CNPJ; consulta ao CAUC e CADIN; e Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para autorização de pagamento, verificam-se (além dos documentos de habilitação): relatório de análise técnica do SISCON; relatórios 1, 2 e 3 do SIGESAN (com percentual de execução compatível com o valor liberado); e Prestação de Contas Parcial aprovada (para pagamentos após a 3ª Parcela).

Ressalta-se que, das atividades desenvolvidas pelo SOHAB, é submetido à Procuradoria Especializada o parecer quanto à adequação da regularidade do terreno (onde a obra sanitária será executada) e os Termos Aditivos, juntamente com as suas justificativas.

Uma das prioridades do SOHAB consiste no controle do prazo de vigência. Considerando a morosidade do processo de prorrogação do prazo, uma vez que, apesar de a SUEST possuir competência para autorizar tal ato, para a sua concretização há necessidade do parecer técnico da DIESP¹ e do parecer jurídico da PGF², o SOHAB antecipa em pelo menos 90 dias o contato com os convenientes no sentido de solicitar o encaminhamento das documentações referentes ao pedido de prorrogação (quando necessário).

[1]A DIESP possui competência para estabelecer o prazo adicional, considerando o estado da obra.

[2]A SUEST/PR somente conta com 2 procuradores e compete aos mesmos a emissão de todos os pareceres jurídicos – o processo demora pelo menos 30 dias.

Entende-se que esta atitude pró ativa vem garantindo que os prazos de vigência não sejam perdidos, resultando no encerramento compulsório dos convênios, evitando também situações “embaraçosas”, em que o conveniente protocola o pedido de prorrogação, por exemplo, um dia antes do encerramento do convênio e ocasionando “perda da vigência” por responsabilidade da SUEST/PR.

Em Mai/2011 o SEHAB possuía em seu estoque 299 Convênios em execução a serem acompanhados. Dos 299 Convênios, verificou-se que 23 se encontravam fora do prazo de vigência.

Em relação à adequação e suficiência das atividades do SEHAB, entende-se que:

- o setor possui capacidade para acompanhar 100% dos convênios em execução;
- as análises são baseadas em check-list e os documentos apensos ao processo; e
- apesar de existirem convênios com vigências expiradas, tal fato não foi causado pelo SEHAB, pois, com pelo menos 60 dias de antecedência, o setor notificou o conveniente sobre o fim da vigência; e
- tanto a IN STN nº 01/97 como a Portaria Interministerial nº 127/2008 determinam que o fim da vigência implica no encerramento compulsório do convênio. A SUEST/PR não adotou medidas com a finalidade de cumprir o ato. O assunto está detalhado em item específico deste relatório.

B.2) SOPRE – Setor de Prestação de Contas:

O Setor é responsável pela análise de prestação de contas parcial e final. A análise é realizada tendo como base os documentos exigidos pela IN STN nº 01/97 e pela Portaria Interministerial nº 127/2008, conforme a data de celebração do Convênio.

Os seguintes documentos são analisados para a aprovação da Prestação de Contas – PC:

- cópia do Termo de Convênio, dos Aditivos e do Plano de Trabalho;
- cópias autenticadas do aviso de licitação, ata de abertura do processo licitatório, mapa de apuração do processo licitatório, termo de homologação e adjudicação, publicação do extrato no DOU, contrato administrativo, e, no caso de dispensa e inexigibilidade, sua justificativa;
- cópia da portaria de designação do engenheiro (do conveniente) responsável;
- cópia do extrato bancário da conta corrente e da aplicação financeira;
- cópia das notas fiscais, faturas, recibos, devidamente identificados e carimbados;
- cópia dos empenhos emitidos;
- cópia das folhas de medição assinadas pelo engenheiro;
- cópia de comprovante de recolhimento dos encargos sociais – INSS, ISS e IRRF;

- documentos específicos: obras – termo de aceitação definitiva pelo convenente; Termo de Compromisso (TC/PAC) - documento de posse/propriedade do imóvel; Melhoria Sanitárias Domiciliares (MSD) – relação de beneficiados; e veículos – cópia autenticada da CRLV;
- cópia da CND da obra;
- cópia da GRU do saldo remanescente do convênio;
- comprovação das notificações de liberação de recursos aos partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais;
- termo de guarda documental;
- ANEXOS IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, conforme modelo da IN STN nº 01/97;
- parecer técnico emitido pelo DIESP atestando a execução completa da obra ou a aquisição na íntegra dos bens previstos; e
- parecer técnico emitido pelo Programa de Educação, Saúde e Mobilização Social - PESMS atestando que as ações sociais previstas foram executadas.

Nota-se que os documentos solicitados extrapolam os documentos requeridos pelas normas relacionadas aos convênios. Entende-se como positiva esta prática, uma vez que garante maior segurança na análise das contas.

Em regra, não há deslocamento dos servidores do SECON na Unidade convenente no sentido de realizar fiscalização *in loca* da documentação.

Quando constatada falta/inadequação na documentação ou inconsistência na prestação de contas, o setor encaminha notificação para o convenente (usualmente com prazo de atendimento de 30~60 dias).

Em Mai/2012, o setor possuía em estoque 280 convênios, sendo que 35 foram entregues entre 2007 a 2009, 60 foram entregues em 2010, 60 foram entregues em 2011, 42 foram entregues em 2012 (entre Jan~Abr), e 97 estão aguardando entrega da PC.

Ano da Entrega da Prestação de Contas (Parcial e Final)	Qt. PC
2007 a 2009	35
2010	60
2011	60
2012	42
Aguardando entrega*	83
TOTAL	280

* - trata-se de convênios cuja última parcela já foi liberada. Não quer dizer que o objeto já está concluído.

Em relação à adequação e suficiência das atividades do SOPRE, entende-se que:

- 70% das PC estão pendentes de análise. A IN STN nº 01/97 bem como a Portaria Interministerial nº 127/2008 estabelecem, respectivamente, prazos de 60 e 90 dias para que o concedente promova a análise. Conclui-se, assim, que o volume de serviço desenvolvido não é suficiente frente às demandas do setor;
- a principal causa da geração de estoque é o reduzido quantitativo de servidores – 2 servidores, sendo 1 chefe, mais 2 estagiários meio período;
- em relação à qualidade dos exames efetuados, entende-se que todos os aspectos contemplados nas normas são observados pelos servidores;
- considerando a média de 72 PCs apresentadas por ano (2007 a 2011 – total 360 convênios vencidos) e uma média de 240 dias úteis ao ano, cada servidor possui em média 6,7 dias para analisar uma PC. Sendo que um dos servidores exerce cargo de chefia, o mesmo não poderá se dedicar exclusivamente ao serviço de análise de PC, devendo exercer atividades de gestão e controle;
- considerando que entre 2007 a 2011 foram apresentadas 360 PCs e estão em estoque 155 (excluindo os de 2012), entende-se que foram analisadas 205 PCs no período, perfazendo uma média de 41 por ano (tempo médio de 11,7 dias para duas pessoas);
- a falta de indicadores (comparativos com as demais UFs) não permite inferir o grau de adequação do tempo médio de análise pela SUEST/PR;
- o tempo médio de 12 dias para analisar uma Prestação de Contas à primeira vista parece ser elevado, entretanto, fatores como tempo de espera de diligências e ações da DIESP e competência mista para os servidores (ou seja, servidores tendo que se dedicar às atividades administrativas ou de chefia), causam demora na análise; e
- apesar da ausência de parâmetros, a complexidade do trabalho indica que é necessário acrescentar mais 1 ou 2 servidores para dar frente às demandas do setor. Com o acréscimo de servidores será possível a segmentação de função entre atividade de análise de PC e atividades de apoio/gerencial, garantindo maior rendimento nos trabalhos.

B.3) Análise sobre custos e resultados:

Conforme já descrito, o SECON é bastante enxuto, sendo o seu custo direto a remuneração dos servidores lotados, na ordem de R\$ 180 mil por ano, acrescidos dos valores dos terceirizados e estagiários na ordem de R\$ 60 mil/ano (R\$ 2.000,00 mês/terceirizado e R\$ 500,00 mês/estagiário), totalizando aproximadamente R\$ 240 mil/ano, em 2011.

Não é possível a realização de análises de custos específicos em decorrência da ausência de relatórios gerenciais sobre o tema e pela inexistência de indicadores praticados a nível nacional, o que torna de pouca relevância os índices produzidos a nível local, sem a possibilidade de comparação.

Com as informações financeiras disponíveis, podem ser apresentados os seguintes resultados:

- o montante total dos convênios em acompanhamento (posição Mai/2012) foi de R\$ 222 milhões, assim sendo, o custo médio para o acompanhamento foi de R\$ 1,00 para cada R\$ 925,00 acompanhados; e
- o valor médio dos convênios encerrados entre 2007 a 2011 foi de R\$ 288.147,00. No mesmo período, a média de PCs analisadas foi de 41. Assim, infere-se um valor de R\$ 12 milhões analisados (em PC) por ano. O custo anual do SOPRE em 2011 foi de R\$ 78.180,00 (R\$ 66.180,00/servidores efetivos + R\$ 12.000,00/estagiários), assim sendo, o custo médio para a análise de PCs foi de R\$ 1,00 para cada R\$ 154,00 analisados.

Apesar da ausência de comparativos, entende-se que os índices apresentados são bastante satisfatórios.

Constitui deficiência a ausência de informações quanto aos resultados – as informações existem, porém não estão organizadas de forma gerencial para facilitar a análise, ou seja, inexistem informações de valores, como glosa proposta e recolhida, e de indicadores, a exemplo do índice de ocorrência de ressalvas/reprovações das prestações de contas.

C) DIESP – Divisão de Engenharia em Saúde Pública:

A Divisão de Engenharia em Saúde Pública é o setor responsável pela análise e aprovação técnica (de engenharia) das obras executadas com recursos da FUNASA. Conforme já descrito, predominantemente, os convênios da FUNASA possuem como objeto obras sanitárias, competindo à DIESP a fiscalização destas obras.

C.1) Da estrutura física:

Em 2011 a DIESP contou com 17 servidores, sendo 13 lotados (8 engenheiros e 5 técnicos) na sede da SUEST/PR em Curitiba/PR e 4 (1 engenheiro e 3 técnicos) no escritório de Maringá/PR.

A Divisão conta com 1 chefe DAS 101.2 e seu substituto, e dois chefes FG1: da Seção de Análise de Projetos e do Setor de Acompanhamento e Avaliação. Apesar de existir um setor e uma seção, não há divisão formal dos servidores entre eles. Assim, em regra, todos os servidores executam todas as atividades pertinentes à Divisão.

Os engenheiros são responsáveis pela análise, aprovação e emissão dos pareceres técnicos, cabendo aos técnicos as atividades auxiliares e administrativas. A distribuição dos trabalhos (dos convênios a serem acompanhados) ocorre conforme a região geográfica. Previamente, o Estado é dividido em várias regiões geográficas, alocando os engenheiros em cada uma das regiões. À medida que os convênios são celebrados, ocorre a distribuição conforme cidade sede do conveniente. Naturalmente, tal distribuição não é rígida, podendo o técnico ser alocado para outras regiões conforme necessidade.

C.2) Da forma de execução das atividades:

C.2.1) Análise e aprovação do projeto:

A atuação da DIESP se inicia com a análise e aprovação do projeto elaborado pelo conveniente.

Vale ressaltar que antes das obras do PAC2 (Convênios a partir de 2012), a análise para aprovação dos projetos ocorria depois da celebração do convênio. No PAC2, somente proponentes com projetos aprovados se habilitam para celebração dos convênios.

Os seguintes documentos são exigidos nesta etapa:

- documentos gerais: Plano de Trabalho e Anexos IV, V e VI; cópia autenticada da Certidão de Registro do Imóvel das áreas destinadas à captação e reservação; croqui de localização, assinado por profissional habilitado, das áreas constantes do CRI; termo de sustentabilidade das ações de saneamento (modelo FUNASA); aprovação do Conselho Municipal de Saúde; documento de anuência da entidade pública concessionário do serviço de água autorizando a execução e se comprometendo a operá-la (quando aplicável); e

- documentos de engenharia: estudo geológico e hidrogeológico; memorial descritivo contendo descrição do município ou localidade; projeto técnico completo do sistema proposto, com memorial descritivo, memória de cálculo, plantas e desenhos em escala conveniente e projetos complementares; planilha orçamentária completa, detalhando todos os itens, contemplando materiais e mão-de-obra (os custos devem ser compatíveis com o SINAPI); cronograma físico-financeiro da obra; licenciamento ambiental emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP; e anuência prévia do Instituto das Águas do Paraná, no caso de perfuração de poço.

Munido dos documentos relacionados, ocorre deslocamento do engenheiro da DIESP para o local, com a finalidade de avaliar a fidedignidade das informações prestadas em relação às características físicas e a viabilidade do projeto. Também é avaliado se o projeto contempla uma etapa útil.

Constatada alguma impropriedade ou falta/inconsistência da documentação, a DIESP realiza notificação para

que o proponente realize as adequações/correções. Não existe normativo estabelecendo um prazo para o atendimento das notificações, sendo uma das principais causas da demora da execução dos convênios da FUNASA.

Os sistemas SISCON – Sistema de Convênios e SIGESAN – Sistema Gerencial de Projetos de Saneamento são utilizados como ferramentas para acompanhar os convênios. Os sistemas possuem etapas parametrizadas e assinaturas eletrônicas, sendo obrigatório o cumprimento de uma etapa para dar prosseguimento a outra.

E ainda, os relatórios também são emitidos pelo sistema, por meio de preenchimento de campos que compõem uma espécie de *check-list*. Na fase inicial do convênio, o servidor da DIESP deve preencher de forma “manual” todas as informações pertinentes ao projeto de engenharia (como planilha orçamentária e memorial descritivo) no SIGESAN, o que causa um volume de trabalho considerável, considerando a quantidade elevada de informações.

C.2.2) Dos acompanhamentos após o início das obras:

Após o início das obras do convênio, em regra, existem dois momentos em que o acompanhamento dos convênios são obrigatórios, quais sejam: quando do encerramento do convênio, com a finalidade de realizar a medição final para fins de prestação de contas; e quando o convênio tiver 3 ou mais parcelas, ou seja, prestações de contas parciais – para a aprovação da PC parcial é necessário o parecer técnico.

Vale salientar que a DIESP possui autonomia para executar acompanhamentos quando entender necessário. Usualmente, empreendimentos com maior valor e complexidade são priorizados em suas visitas.

Quando do acompanhamento, além dos aspectos já previstos na etapa do projeto e da medição da obra em si, são avaliados:

- verificação se foi emitida ordem de serviço para início da obra;
- existência da placa com descrição do convênio;
- se o ART do responsável foi emitido e se o mesmo encontra-se quitado;
- se o diário da obra está sendo devidamente preenchido;
- se a vazão do poço atende a demanda do projeto; e
- se o convenente emitiu termo de recebimento provisório/definitivo da obra.

Também em suas fiscalizações, o engenheiro da DIESP atua como “consultor” orientando o convenente sobre possíveis soluções em relação aos problemas encontrados, com a finalidade de atingir os objetivos propostos no convênio.

Constatada irregularidade na execução, a DIESP notifica o convenente para que realize as correções. O prazo para atendimento varia conforme a complexidade do problema. Ressalta-se que não existe norma definindo prazo de atendimento, assim sendo, uma notificação pode ficar “aberta” indeterminadamente, sendo uma das principais causas da demora das análises da Prestação de Contas dos convênios pela FUNASA.

C.2.3) Da análise das propostas de prorrogação de prazo e/ou adição/supressão do objeto:

A DIESP também atua quando houver necessidade de prorrogação de prazo e/ou adição/supressão do objeto. Ou seja, a FUNASA somente autoriza alterações no objeto quando houve fundamentação técnica. Exemplificando, se o convenente propuser um aditivo de 360 dias no prazo de execução, tal prazo somente será concedido se a DIESP entender que é razoável; caso a mesma emita parecer informando que 180 dias seriam suficientes, o prazo aditivado será este. Existe a possibilidade de a DIESP negar o pedido em si.

C.3) Dos resultados alcançados:

Em relação às duas principais atividades da DIESP, quais sejam, análise e aprovação de projetos e fiscalização das obras em andamento/concluídas, seguem resultados alcançados em 2011:

C.3.1) Análise e aprovação de projetos:

Conforme informações constantes do relatório de gestão 2011 da unidade, foram analisados e aprovados 92 projetos entregues em 2011 e 69 projetos apresentados em exercícios anteriores a 2011. A ausência de ferramentas de TI adequadas não permitiu uma análise gerencial destas informações.

C.3.2) Acompanhamento das obras:

Conforme extrações de dados do sistema SIGESAN, seguem informações sobre as fiscalizações realizadas pela DIESP:

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTOS SIGESAN

Exercício	Nº Fiscalização	Valor Total CV (R\$)	Nº CV	Idade <2**	Idade >2 e <5***	Idade >5****
2002	75	3.901.247,00	48	48	-	-
2003	64	4.153.435,00	50	45	5	-
2004	28	1.957.871,00	22	20	2	-
2005	26	1.608.719,00	18	18	-	-
2006	70	32.924.516,00	58	19	39	-
2007	242	29.433.453,00	141	116	25	-
2008	118	25.859.321,00	103	73	30	-
2009	75	46.011.486,00	71	31	40	-
2010	166	43.530.653,00	134	17	102	15
2011	110	34.389.797,00	93	20	58	15
TOTAL	974	223.770.498,00	738*	407	301	30

* - não se trata do número total de convênios celebrados para o período, pois, podem existir convênios fiscalizados repetidos de um ano para outro (foram excluídos os convênios que tiveram mais de uma fiscalização no mesmo exercício). O número total de convênios fiscalizados foi **468 no valor total de R\$ 147.199.701,00 (valor médio R\$ 314.529,00)**.

** convênios em execução até 2 anos.

*** convênios em execução entre 2 e 5 anos.

**** convênios em execução há mais de 5 anos.

As informações levantadas demonstram que:

- o quantitativo médio de acompanhamento *in loco* foi de 2,08;
- salienta-se que no número do parágrafo anterior não está computada a vistoria preliminar;
- o valor médio da fiscalização foi de R\$ 229.744,00 (R\$ 223.770.498/974), incluindo valores referentes ao mesmo convênio que foi fiscalizado mais de uma vez no mesmo exercício;
- o valor médio da fiscalização foi de R\$ 151.129,00 (R\$ 147.199.701,00/974), excluindo valores referentes ao mesmo convênio que foi fiscalizado mais de uma vez durante o período em análise (2002 a 2011);

Segue quadro anterior em porcentagem:

Exercício	Nº Fiscalização	Valor Total	Nº CV	Idade <2*	Idade >2 e <5**	Idade >5***

2002	7,70%	1,74%	6,50%	100,00%	-	-
2003	6,57%	1,86%	6,78%	90,00%	10,00%	-
2004	2,87%	0,87%	2,98%	90,91%	9,09%	-
2005	2,67%	0,72%	2,44%	100,00%	-	-
2006	7,19%	14,71%	7,86%	32,76%	67,24%	-
2007	24,85%	13,15%	19,11%	82,27%	17,73%	-
2008	12,11%	11,56%	13,96%	70,87%	29,13%	-
2009	7,70%	20,56%	9,62%	43,66%	56,34%	-
2010	17,04%	19,45%	18,16%	12,69%	76,12%	11,19%
2011	11,29%	15,37%	12,60%	21,51%	62,37%	16,13%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	55,15%	40,79%	4,07%

* convênios em execução até 2 anos.

** convênios em execução entre 2 e 5 anos.

*** convênios em execução há mais de 5 anos.

Para as colunas referentes às “idades” foram realizadas análises horizontais. Os números demonstram que, de 2007 para 2011, gradativamente o período médio de execução dos convênios vêm sofrendo aumento, representado pelo aumento de participação de convênios com idade superior a 2 anos.

Em relação às colunas “Nº Fiscalização”, “Valor Total”, “Nº CV”, percebe-se uma elevação do valor financeiro a partir de 2006, bem como, um aumento nos quantitativos.

Segue quadro com informações:

Exercício	Vlr Médio Fiscalização	Vlr Médio Convênio	% Acumulada Vlr Convênio	% Acumulada Qt. Convênio
2002	52.016,63	81.275,98	1,74%	6,50%
2003	64.897,42	83.068,70	3,60%	13,28%
2004	69.923,96	88.994,14	4,47%	16,26%
2005	61.873,81	89.373,28	5,19%	18,70%
2006	470.350,23	567.664,07	19,91%	26,56%
2007	121.625,84	208.747,89	33,06%	45,66%
2008	219.146,79	251.061,37	44,62%	59,62%

2009	613.486,48	648.049,10	65,18%	69,24%
2010	262.232,85	324.855,62	84,63%	87,40%
2011	312.634,52	369.782,76	100,00%	100,00%
TOTAL	229.743,84	303.212,06	-	-

Considerando os convênios acompanhados por tipo de ação executada, têm-se:

Exerc.	Água		Esgoto		MSD		Res. Sólidos		Melhor Hab.	
	Qt.	Vlr. (R\$)	Qt.	Vlr. (R\$)	Qt.	Vlr. (R\$)	Qt.	Vlr. (R\$)	Qt.	Vlr. (R\$)
2002	23	1.338.033	5	916.384	14	1.236.294	2	210.947	4	199.590
2003	23	1.432.464	4	746.077	22	1.950.979	-	-	1	23.915
2004	7	434.681	1	401.759	12	930.398	1	104.635	1	86.398
2005	4	380.413	-	-	12	1.061.367	1	80.541	1	86.398
2006	26	17.035.228	13	13.131.569	14	1.379.939	4	1.291.384	1	86.398
2007	50	8.623.210	22	11.129.010	45	5.273.657	24	4.407.576	-	-
2008	27	6.163.781	11	7.980.132	41	5.291.074	24	6.424.335	-	-
2009	28	14.619.446	12	23.139.087	23	3.966.688	8	4.286.265	-	-
2010	44	21.897.999	11	7.734.289	48	6.145.972	31	7.752.393	-	-
2011	28	8.680.317	11	11.513.505	27	6.727.581	27	7.468.396	-	-

Total	260	80.605.572	90	76.691.812	258	33.963.949	122	32.026.472	8	482.699
--------------	------------	-------------------	-----------	-------------------	------------	-------------------	------------	-------------------	----------	----------------

Segue quadro anterior em porcentagem:

Análise Vertical:

Exerc.	Água		Esgoto		MSD		Res. Sólidos		Melhor Hab.	
	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.
2002	8,58%	1,65%	5,32%	1,18%	5,38%	3,63%	1,64%	0,66%	50,00%	41,35%
2003	11,57%	2,54%	8,51%	2,26%	9,23%	6,06%	-	-	12,50%	4,95%
2004	2,61%	0,54%	1,06%	0,52%	4,62%	2,73%	0,82%	0,33%	12,50%	17,90%
2005	1,49%	0,47%	-	-	4,62%	3,11%	0,82%	0,25%	12,50%	17,90%
2006	9,70%	20,97%	13,83%	16,90%	5,38%	4,05%	3,28%	4,03%	12,50%	17,90%
2007	18,66%	10,61%	23,40%	14,32%	17,31%	15,48%	19,67%	13,76%	-	-
2008	10,07%	7,59%	11,70%	10,27%	15,77%	15,53%	19,67%	20,06%	-	-
2009	10,45%	18,00%	12,77%	29,78%	8,85%	11,64%	6,56%	13,38%	-	-
2010	16,42%	26,95%	11,70%	9,95%	18,46%	18,04%	25,41%	24,21%	-	-
2011	10,45%	10,68%	11,70%	14,82%	10,38%	19,74%	22,13%	23,32%	-	-

Análise Horizontal:

Exerc.	Água		Esgoto		MSD		Res. Sólidos		Melhor Hab.	
	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.

2002	47,92%	34,30%	10,42%	23,49%	29,17%	31,69%	4,17%	5,41%	8,33%	5,12%
2003	46,00%	34,49%	8,00%	17,96%	44,00%	46,97%	0,00%	-	2,00%	0,58%
2004	31,82%	22,20%	4,55%	20,52%	54,55%	47,52%	4,55%	5,34%	4,55%	4,41%
2005	22,22%	23,65%	-	-	66,67%	65,98%	5,56%	5,01%	5,56%	5,37%
2006	44,83%	51,74%	22,41%	39,88%	24,14%	4,19%	6,90%	3,92%	1,72%	0,26%
2007	35,46%	29,30%	15,60%	37,81%	31,91%	17,92%	17,02%	14,97%	-	-
2008	26,21%	23,84%	10,68%	30,86%	39,81%	20,46%	23,30%	24,84%	-	-
2009	39,44%	31,77%	16,90%	50,29%	32,39%	8,62%	11,27%	9,32%	-	-
2010	32,84%	50,30%	8,21%	17,77%	35,82%	14,12%	23,13%	17,81%	-	-
2011	30,11%	25,24%	11,83%	33,48%	29,03%	19,56%	29,03%	21,72%	-	-
TOTAL	35,23%	36,02%	12,20%	34,27%	34,96%	15,18%	16,53%	14,31%	1,08%	0,22%

Percebe-se um maior investimento em obras de esgoto, o que é coerente se considerar que a principal deficiência no Estado se encontra no serviço de esgoto.

Em relação ao tempo médio de execução dos serviços, em 2011 foram realizadas 271 atividades (161 análises de projetos e 110 acompanhamentos). Considerando um contingente de 17 servidores, o resultado alcançado perfaz uma média de 120 horas por atividade por servidor ((240 dias úteis X 8 horas dia X 17 servidores)/271 ações).

Considerando somente o contingente de engenheiros (9 no total), tem-se uma média de 63 horas por atividade por servidor.

C.4) Da análise dos custos:

C.4.1) Custo Geral:

Estava em acompanhamento no setor, em Mai/2012, 517 convênios no valor total de R\$ 405.368.311,00. Considerando o custo anual com pessoal estimado em R\$ 1,5 milhão, o custo médio para o acompanhamento do convênio foi de R\$ 270,00 acompanhados por R\$ 1,00 investido.

C.4.2) Custo por atividade realizada:

Em 2011 foram realizadas 161 análises de projetos (com inspeção *in loco*) e 110 fiscalizações de acompanhamento para um custo com pessoal de R\$ 1,5 milhão, perfazendo um custo de R\$ 5.535,00 por fiscalização, desconsiderando outras despesas correntes.

O valor médio dos convênios acompanhados em 2011 foi de R\$ 413 mil, e os valores médios dos projetos aprovados em 2011 e 2012 foram de R\$ 2,15 milhões. Assim sendo, o custo de fiscalização representou 1,3% dos convênios acompanhados e 0,25% dos projetos analisados.

Uma vez que não existem parâmetros comparativos entre as SUESTs, não é possível afirmar, com exatidão, a adequação dos custos. Entretanto, considerando os índices reduzidos (valor fiscalizado X valor investido), entende-se que os custos diretos são compatíveis com os resultados alcançados.

7.1.2.2. Informação

Ausência de indicadores institucionais.

Nas páginas 42 e 43 do Relatório de Gestão 2011, a SUEST/PR informou os “indicadores” utilizados para o fim de medir o “índice de saneamento ambiental”. Basicamente, tais indicadores estão demonstrando o índice de execução física dos convênios oriundos dos recursos do PAC.

A FUNASA não possui base de dados própria relacionada ao saneamento básico com a finalidade de desenvolver indicadores. Em relação às informações disponíveis, quais sejam, informações financeiras e físicas dos convênios executados, os sistemas institucionais não permitem uma extração dos dados para o uso gerencial (pelo menos para o usuário), e ainda, as próprias informações, quando da sua geração, não foram criadas de forma parametrizada, de forma a permitir uma fácil extração.

Entende-se que a ausência de indicadores prejudica de forma crítica as atividades desenvolvidas pelos setores finalísticos da SUEST/PR.

Os setores finalísticos acompanham e fiscalizam a execução dos recursos federais identificando potenciais irregularidades e propondo soluções. Em outras palavras, constitui uma ferramenta de “melhoria e contenção de gastos” do Governo. Assim sendo, a intensidade do investimento em atividades fiscalizatórias depende do nível de risco em que as atividades fiscalizadas estão sujeitas – a proporção é direta, ou seja, quanto maior o risco de mau uso do recurso, maior deve ser o investimento em fiscalização. A ausência de indicadores impede uma correta avaliação deste fator.

Vale dizer que os indicadores devem ser instituídos de forma uniforme (os mesmos indicadores) a nível nacional e de forma contínua (para criação de série temporal), para que as mesmas possam trazer informações consistentes e efetivas.

Usualmente, criam-se indicadores para medir a organização em três níveis de desempenho: eficiência; eficácia e efetividade.

Ressalta-se que, a situação ideal é que estes indicadores sejam gerados de forma automatizada pelos sistemas, em que o usuário somente necessite preencher determinados campos sendo que a consolidação estatística e a geração de relatórios gerenciais ficariam a cargo do sistema. Seguem sugestões de indicadores para a Unidade.

A) Indicadores de Eficiência:

Como eficiência se entende o quanto as atividades estão sendo desenvolvidas de forma adequada. A eficiência não se preocupa com o resultado em si, mas com a forma pela qual os serviços são desenvolvidos. São conceitos de eficiência: agilidade, precisão, racionalidade do processo, sinergia, economicidade, etc.

Neste contexto, seguem alguns exemplos de indicadores:

- número de convênios acompanhados/número de servidores;
- valor financeiro do convênio acompanhado/número de servidores;
- número de convênios acompanhados/número de convênios vigentes;
- valor financeiro dos convênios acompanhados/valor financeiro dos convênios vigentes;
- número de diligências emitidas por convênio;
- tempo médio de vigência do convênio;
- número de vezes que o mesmo convênio foi acompanhado;
- valor do convênio/quantitativo de fiscalizações realizadas;
- objeto do convênio/quantitativo de fiscalizações realizadas;
- número de falhas apontadas/natureza do objeto;
- estatística sobre quantitativo de intervenções/diligências (apontamentos para fins de correção) que foram necessárias para concluir o projeto; e
- estatística sobre as principais causas das paralisações e/ou atrasos nas obras.

Os indicadores de eficiência usualmente são medidos de forma comparativa, ou seja, comparando os valores entre as unidades que executam serviços similares (no caso, entre as SUESTs).

A.2) Indicadores de Eficácia:

Como eficácia se entende o resultado gerado em relação aos investimentos. A eficácia mede o resultado alcançado pela ação, ou ainda, o retorno proporcionado pelo investimento. São conceitos de eficácia: custo x benefício, margem de resultado, índice de erro identificado, etc.

Neste contexto, seguem alguns exemplos de indicadores:

- valor financeiro do convênio acompanhado/valor financeiro (pessoal e despesas diretas) aplicado;
- índice de ocorrência de convênios reprovados por tipo de reprovação – exemplo: objeto não atingido, objetivo não atingido; não aplicação no mercado financeiro; não integração da contrapartida; etc.
- valor reprovado (para glosa)/valor total fiscalizado;
- valor ressarcido/valor glosado;
- tempo médio dos convênios do Paraná/tempo médio dos convênios Nacional; e
- estatística sobre causas do não atingimento dos objetivos – identificação das causas que levaram ao insucesso do objetivo proposto no convênio – exemplos: projeto inadequado e ausência de recurso financeiro do proponente.

A.3) Indicador de Efetividade:

Trata-se do indicador mais importante, pois uma organização ainda consegue sobreviver mesmo sendo ineficiente e ineficaz, mas nunca sendo inefetiva.

Numa entidade pública, a efetividade está relacionada com a sua missão, ou seja, o motivo de sua existência. Ser inefetivo significa não estar cumprindo com a sua missão.

Vale descrever a missão e os valores da FUNASA, conforme Planejamento Estratégico vigente:

“MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO

Até 2030, a FUNASA, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.”

Percebe-se que tanto a Missão quanto a Visão estão coerentes com o propósito da existência da FUNASA. O Estado investe em saneamento para garantir saúde e dignidade humana à população, além de defender interesses econômicos em decorrência da manutenção de uma população saudável e pela preservação dos recursos naturais.

Sobre o interesse e a necessidade de o Estado investir em saneamento básico, segue artigo retirado do sítio eletrônico da OSCIP Instituto Trata Brasil (www.tratabrasil.org.br):

“Situação do Saneamento no Brasil:

- apenas 44,5% da população brasileira está conectada a uma rede de esgotos;*
- do esgoto coletado, somente cerca de 37,9% é tratado*

Fonte: SNIS 2009 (Ministério das Cidades)

- cada R\$ 1 investido em saneamento gera economia de R\$ 4 na área de saúde*

Fonte: Organização Mundial da Saúde, 2004.

- o Brasil é o 9º colocado no ranking mundial “da vergonha” com 13 milhões de habitantes sem acesso a banheiro.*

Fonte: Estudo Progress on Sanitation and Drinking Water – OMS/UNICEF, 2010.

- entre 2003 e 2008 houve um avanço de 4,5% no atendimento de esgoto e de 14,1% no tratamento de esgoto das 81 maiores cidades do País, com mais de 300 mil habitantes.*
- 72 milhões é o número de habitantes dessas cidades.*
- 129 litros de água por dia é o consumo médio desta população.*
- 150 litros de água por dia é o consumo médio do brasileiro.*
- 80% em média da água consumida se transforma em esgoto.*
- 9,3 bilhões de litros de esgoto é o total gerado todos os dias por essa população*
- essas cidades despejam, diariamente, 5,9 bilhões de litros de esgoto sem tratamento algum, contaminando solos, rios, mananciais e praias do País, com impactos diretos à saúde da população.*
- em média, apenas 36% do esgoto gerado nessas cidades recebem algum tipo de tratamento.*

Fonte: Ranking Trata Brasil com avaliação dos serviços de saneamento nas 81 maiores cidades do País, 2010.

- em 2009 a participação dos domicílios atendidos pelo serviço de rede coletora ou por fossa séptica à rede coletora foi de 59,1%;*
- as regiões Norte e Nordeste tiveram as menores parcelas de domicílios atendidos por este serviço, com 13,5% e 33,8%, respectivamente, do total de domicílios da região, equivalentes a, respectivamente, 555 mil e 5,2 milhões de domicílios;*

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese dos Indicadores de 2009 – IBGE, 2010

- investe-se muito pouco em saneamento, o que torna a universalização muito distante. Deveriam ser investidos 0,63% do PIB, mas efetivamente são investidos apenas 0,22%.

- menos de 30% das obras do PAC Saneamento foram concluídas até 2010 (Ministério das Cidades).

- estudo do Trata Brasil “De Olho no PAC”, que acompanha a execução de 101 grandes obras de saneamento em municípios acima de 500 mil habitantes, mostra que somente 4% de obras estão finalizadas. Cerca de 60% destas obras estão paralisadas, atrasadas ou ainda não iniciadas.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese dos Indicadores de 2009 – IBGE, 2010

Impactos à sociedade:

- por ano, 217 mil trabalhadores precisam se afastar de suas atividades devido a problemas gastrointestinais ligados a falta de saneamento. A cada afastamento perdem-se 17 horas de trabalho.

- a probabilidade de uma pessoa com acesso a rede de esgoto faltar as suas atividades normais por diarreia é 19,2% menor que uma pessoa que não tem acesso à rede.

- considerando o valor médio da hora de trabalho no País de R\$ 5,70 e apenas os afastamentos provocados apenas pela falta de saneamento básico, os custos chegam a R\$ 238 milhões por ano em horas-pagas e não trabalhadas.

- de acordo com o DATASUS, em 2009, dos 462 mil pacientes internados por infecções gastrointestinais, 2.101 faleceram no hospital.

- cada internação custa, em média R\$ 350,00. Com o acesso universal ao saneamento, haveria uma redução de 25% no número de internações e de 65% na mortalidade, ou seja, 1.277 vidas seriam salvas.

Fonte: Pesquisa Benefícios Econômicos da Expansão do Saneamento Brasileiro – Trata Brasil/FGV, 2010.

- a diferença de aproveitamento escolar entre crianças que têm e não têm acesso ao saneamento básico é de 18%;

- 11% das faltas do trabalhador estão relacionadas a problemas causados por esse mesmo problema;

- apesar do relevante aumento de arrecadação e renda resultantes de maior fluxo de pessoas em 20 destinos turísticos indicados pela Embratur, essas localidades acusam ainda um subinvestimento das necessidades básicas;

- cada 1 milhão investido em obras de esgoto sanitário gera 30 empregos diretos e 20 indiretos, além dos permanentes quando o sistema entra em operação. Com o investimento de R\$ 11 bilhões por ano reivindicado pelo setor de saneamento, calcula-se que sejam gerados 550 mil novos empregos no mesmo período;

- se os investimentos em saneamento continuarem no mesmo ritmo, apenas em 2122 todos os brasileiros teriam acesso a esse serviço básico.

- as 81 maiores cidades do país, com mais de 300 mil habitantes, despejam, diariamente, 5,9 bilhões de litros de esgoto sem tratamento algum, contaminando solos, rios, mananciais e praias do país, com impactos diretos a saúde da população.

Fonte: Pesquisa Saneamento, Educação, Trabalho e Turismo – Trata Brasil/FGV, 2008.

Ganhos ao cidadão e ao país:

- ao ter acesso à rede de esgoto, um trabalhador aumenta a sua produtividade em 13,3%, permitindo assim o crescimento de sua renda na mesma proporção.

- com a universalização do acesso a rede de esgoto, a estimativa é que a massa de salários, que hoje gira em torno de R\$ 1,1 trilhão, se eleve em 3,8%, provocando um aumento na renda de R\$ 41,5 bilhões

			Total de esgoto sanitário	de despejo industrial	inadequada do lixo	mine-radora	agrotó-xicos	Outra	minação	
Brasil	5 564	3 141	838	471	108	204	52	347	236	2 303
Paraná	399	197	36	13	10	5	-	16	18	161

A água de mais da metade dos municípios possui algum tipo de contaminação em sua captação superficial.

Quadro – Tipo de tratamento do esgoto coletado ou sua ausência

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							
	Total	Com rede coletora de esgoto						
		Total	Com tratamento do esgoto coletado					Sem tratamento
			Total	Tipo de tratamento do esgoto coletado				
				Preliminar	Primário	Secundário	Terciário	
Brasil	5 564	3 069	1 587	334	451	906	148	1 482
Paraná	399	168	164	28	64	92	27	4

A nível nacional, metade do esgoto é despejado sem tratamento. O Paraná se destaca no serviço de tratamento de esgoto.

O pequeno exemplo demonstrado nas páginas anteriores demonstra a necessidade e a importância dos investimentos em saneamento, especialmente em esgoto, e seus potenciais benefícios sociais e econômicos.

Os indicadores de efetividade devem ser capazes de correlacionar as ações desenvolvidas e os investimentos realizados pela FUNASA com os resultados das melhorias sanitárias e, conseqüentemente, na melhora dos indicadores sociais e econômicos da nação.

Em outras palavras, os indicadores devem demonstrar que, pelo fato de a FUNASA ter investido um montante "xis", gerou "xis" melhorias sanitárias que beneficiariam um certo número de habitantes, com impacto social e econômico de "xis" reais.

Conforme já descrito, os indicadores de benefícios sociais e econômicos já foram elaborados por entidades privadas, cabendo o trabalho de correlação. Naturalmente, a FUNASA pode desenvolver pesquisas próprias para realizar levantamentos semelhantes aos já relatados.

Seguem exemplos de indicadores de efetividade:

- investimento médio em saneamento por habitante/área – pressupõe que são preferíveis investimentos em regiões com alta densidade demográfica em decorrência do elevado índice de enfermidades e em função da otimização dos custos por habitante;
- número de enfermidades relacionadas ao saneamento X índice de serviço de saneamento existente, bem como, o índice de redução das enfermidades em decorrência dos investimentos;
- correlação da redução do custo com saúde em decorrência do investimento em saneamento;
- municípios com maior carência em serviços de saneamento – tal indicador é necessário para priorizar investimentos; e
- implantação de conceitos de custo marginal e benefício marginal – as obras de saneamento produzem benefícios distintos conforme o local do investimento. O benefício de um serviço de esgoto em um local com alta densidade demográfica é maior do que um local menos povoado. O desenvolvimento de “curvas” de investimento X benefício irá auxiliar a organização na sua tomada de decisões.

Naturalmente, o desenvolvimento de indicadores de efetividade consistentes requer estudos científicos (além da área de saneamento, em áreas como macroeconomia, saúde, trabalho, entre outras). A FUNASA é uma entidade que teve um orçamento direto de aproximadamente R\$ 2,5 Bilhões (sendo R\$ 1,8 Bilhão em despesas com pessoal) e aproximadamente R\$ 1,2 Bilhão em Convênios celebrados em 2011. Entende-se que a disponibilização de um setor especializado em pesquisas científicas voltadas ao assunto constitui uma necessidade prioritária, considerando a necessidade de geração de informações úteis para a tomada de decisão correta, com a finalidade de proporcionar melhores resultados, garantindo, assim, o uso racional e efetivo do recurso público.

Outro motivo por que a FUNASA deve buscar indicadores de efetividade baseados em benefícios diretos e indiretos consiste no elevado custo fixo que a Unidade possui, prejudicando os indicadores financeiros. Como descrito anteriormente, se considerar somente os custos diretos, o custo de fiscalização de um convênio aparenta ser coerente, entretanto, se considerado o custo total da Unidade, percebe-se que os índices não são favoráveis. Segue quadro informando orçamento anual da FUNASA comparativamente com o valor dos convênios repassados, calculando o custo para fiscalizar R\$ 1,00 em convênio:

Exercício	Orçamento FUNASA (R\$)	Convênios Repassados (R\$)	Custo para fiscalizar R\$ 1,00 em Convênio
2011	2.481.416.302	1.224.429.861	2,03
2010	2.699.062.109	245.072.698	11,01
2009	3.456.804.156	1.075.592.533	3,21
2008	2.732.472.603	1.747.229.898	1,56
2007	2.426.325.993	1.509.010.329	1,61
2006	2.272.403.946	1.118.189.606	2,03

2005	1.848.942.693	1.196.333.707	1,55
------	---------------	---------------	------

Percebe-se o elevado valor para fiscalizar os convênios. Por mais que existam outras atribuições (como saúde indígena, até 2009, e as atividades relacionadas à qualidade da água), os custos continuam elevados. O custo de fiscalização está diretamente relacionado com o risco – entre 1997 a 2012, foram celebrados 27.443 convênios, e destes, somente 675 convênios (2,5%) estão no status de inadimplente ou rescindido.

A metodologia de avaliação somente pelo custo direto, descrito anteriormente, logicamente não é a melhor, pois, somente avalia uma situação de curto prazo e desconsidera os impactos futuros da gestão. Vale, ainda, ressaltar que, para uma análise consistente da situação financeira da organização, as despesas devem ser consideradas em sua plenitude, em atendimento ao princípio da prudência da contabilidade.

O uso de indicadores de gestão demonstra ser importante para traçar estratégias, tanto de curto como de longo prazos, bem como, avaliar os resultados alcançados para fins de propor melhorias, correções e até mudanças de estratégias.

No âmbito da SUEST/PR, percebe-se que não faz parte do cotidiano dos servidores e dos gestores o uso de informações gerenciais sobre o saneamento básico no Estado, com a finalidade de identificar carências e prioridades, e acompanhar as evoluções. Ressaltando que o gestor local nem sequer possui tal autonomia, uma vez que as decisões quanto à seleção de projetos e municípios contemplados com recursos dos convênios competem exclusivamente ao órgão central.

8. PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNI

8.1. Subárea - PAGTO DE APOSENT E PENSÕES - SERV CIVIS

8.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DO TCU/SECEX - NO EXERCÍCIO

8.1.1.1. Informação

Do atendimento às recomendações e/ou determinações contidas nos Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2011.

Durante o exercício de 2011, o Tribunal de Contas da União emitiu 19 Acórdãos relacionados à Unidade, sendo 17 referentes ao julgamento de procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões civis, e 02 relativos aos julgamentos das Prestações de Contas 2004 e 2005 da Funasa, nos quais foi dada quitação plena ao dirigente da Unidade no Paraná.

Dentre os 19 Acórdãos, somente os de nº 2515/2011-Plenário e nº 9037/2011-1ª Câmara continham determinações à Unidade. No Relatório de Gestão, a Unidade informa o cumprimento das determinações.

Por meio de verificações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC e no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, foi constatado que, inicialmente, a Unidade atendeu às determinações, conforme informado no Relatório de Gestão.

Entretanto, conforme Ofício nº 18/2012-TCU/SERUR, de 19/01/2012, o interessado interpôs pedido de reexame contra o Acórdão nº 9037/2011-1ª Câmara, o qual foi conhecido pela Ministra Relatora, que concedeu efeito suspensivo em relação às determinações contidas nos subitens 9.1 e 9.3.1 do Acórdão recorrido. Dessa forma, a Unidade reincluiu as rubricas consideradas ilegais na folha de pagamentos referente ao interessado até o julgamento do mérito.

9. APOIO ADMINISTRATIVO

9.1. Subárea - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

9.1.1. Assunto - ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO

9.1.1.1. Informação

Execução de Restos a Pagar Não Processado do Exercício de 2011.

No exercício de 2011, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Paraná – FUNASA/PR inscreveu em restos a pagar empenhos no valor de R\$ 1.380.725,31, segundo dados extraídos do Sistema Siafi Gerencial.

Verificou-se a existência de restos a pagar de exercícios anteriores, conforme tabela a seguir:

Empenho	Valor em R\$	Empresa	Objeto	Motivo da Inscrição
2009NE900401	148.750,19	CRC	Obra	Processo Administrativo
2009NE900402	29.408,97	CRC	Obra	Processo Administrativo
2009NE900411	137.298,78	CRC	Obra	Processo Administrativo
2010NE900525	98.146,07	Verde Lago	Obra	Em andamento
2010NE900526	64.091,56	Angra	Obra	Em andamento
2010NE900547	48.008,97	EX3	Obra	Processo Administrativo

Por meio do Memorando nº 019 DIADM/SUEST-PR, a Unidade informou que os empenhos referentes às empresas CRC e EX3 não foram anulados e nem enquadrados de acordo com o art. 1º do Decreto nº 7.468/2011 por serem oriundos de processos administrativos de aplicação de penalidades em andamento, que se encontram na Procuradoria Federal Especializada da FUNASA a fim de que seja providenciada a inscrição em Dívida Ativa da União. Em relação aos empenhos nº 2010NE900525 (Verde Largo) e 2010NE900526 (Angra), tratam-se de obras em andamento, que não puderam ser sub-rogados para o DISEI Litoral Sul, com vencimentos em 04/06/2012 e 18/06/2012, respectivamente, não se enquadrando no Decreto nº 7.468/2011, por serem relativos ao exercício de 2010.

Foram analisados os documentos que deram suporte às inscrições e observou-se à correta formalização dos mesmos quanto aos aspectos normativos, especificamente o art. 35 do Decreto nº 93.872/86 e art. 1º do Decreto nº 7.468/2011. Não foram constatadas impropriedades quanto aos pagamentos efetuados.

9.1.2. Assunto - RECURSOS DISPONÍVEIS

9.1.2.1. Informação

Das despesas realizadas mediante a utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2011.

Durante o exercício de 2011, foram concedidos suprimentos de fundos a servidores da Unidade, cujas despesas totalizaram R\$ 2.492,72, conforme informado no Relatório de Gestão. 78,96% dessas despesas (R\$ 1.968,32) foram executadas no âmbito do Programa 0750 – Apoio Administrativo, Ação 2000 – Administração da Unidade e 21,04% (R\$ 524,40) foram executadas no âmbito do Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

93,16% (R\$ 2.322,29) das despesas a título de suprimentos de fundos ocorreram por meio de transações de compras à vista com a utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal, e 6,84% (R\$ 170,43) ocorreram por meio da utilização da modalidade de saque.

Em análise aos processos de prestação de contas dos suprimentos de fundos, foram constatados os seguintes fatos:

- Os suprimentos de fundos foram utilizados para atender a despesas de pequeno vulto;
- A modalidade saque foi utilizada para situações em que não era possível a modalidade compra à vista;
- Todas as despesas realizadas são elegíveis para aquisição por meio de suprimento de fundos;
- A Unidade não pagou nenhum acréscimo no valor da despesa decorrente da utilização do CPGF, nem taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção ou do uso do CPGF;
- A Unidade não concedeu mais de dois suprimentos, concomitantemente, a um mesmo suprido;
- A Unidade não concedeu suprimentos de fundos a suprido cuja prestação de contas da concessão anterior não tivesse sido aprovada;
- Há uma adequada estrutura que permite a segregação em relação às atribuições de autorização, empenho, emissão da ordem bancária, comprovação da despesa, prestação de contas, pagamento da fatura, alimentação do sistema SCP, e aprovação das contas. Essa estrutura, aliada ao reduzido valor e quantitativo de documentos comprobatórios, permite um apropriado controle das operações.

9.1.3. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

9.1.3.1. Informação

Adequação ao enquadramento das contratações sob análise no que se refere à modalidade de licitação.

No exercício de 2011, a Unidade realizou 20 pregões eletrônicos, 22 processos de dispensa e 30 de inexigibilidade, totalizando o valor de R\$ 2.002.068,83.

Nas análises efetuadas de 50 processos de licitação da Unidade, sendo 08 pregões, 18 dispensas e 24 inexigibilidades, verificou-se o adequado enquadramento das contratações realizadas às modalidades de licitação. Em todos os Pregões realizados observou-se que seu objeto pode ser enquadrado como “bens e serviços comuns”.

9.1.3.2. Informação

Levantamento e planejamento de licitações.

Da análise do Relatório de Gestão de 2011 da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA - SUEST/Paraná e de dados levantados nos Sistemas SIAFI e SIASG, foi verificado que a Unidade realizou 20 Pregões Eletrônicos, 22 processos de dispensa e 30 processos de inexigibilidade, conforme quadro a seguir e informações obtidas por meio do Memorando nº 011/DIADM/SUEST/PR:

Modalidade	Quantidade	Valor em R\$
Dispensa	22	734.166,27
Inexigibilidade	30	137.277,80
Pregão	20	1.130.624,68
Total	72	2.002.068,83

As informações prestadas pela Unidade em seu Relatório de Gestão são consistentes em relação às informações impostadas no SIASG.

Para a seleção da amostra foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade. Foram analisados 50 processos licitatórios da UJ do exercício de 2011, sendo 08 pregões, 18 dispensas e 24 inexigibilidades, representando o montante de R\$ 1.757.979,11 (87,81% do valor total) e não foram encontradas impropriedades de natureza formal nos mesmos. Em decorrência da ausência de critérios estatísticos quando da seleção da amostra, o resultado do exame limita-se ao escopo dos processos licitatórios analisados.

Não houve ocorrências do Observatório das Despesas Públicas – ODP para a Unidade no exercício de 2011.

9.1.3.3. Informação

Formalização de Processos Licitatórios.

No exercício de 2011, a Fundação Nacional de Saúde do Estado do Paraná – FUNASA – SUEST/PR realizou 20 pregões eletrônicos, 22 processos de dispensa e 30 de inexigibilidade, totalizando o valor de R\$ 2.002.068,83. Dos 20 pregões realizados, constatou-se que os pregões de número 05 e 08/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a prestação de telefonia móvel, foram cancelados pelos motivos de licitação deserta e fracassada, respectivamente. O Pregão nº 20/2011 foi suspenso em virtude de questionamentos das empresas participantes, sendo que o processo de origem nº 25220.020.104/2001-38 encontra-se no gabinete da SUEST/PR.

Foram selecionados, por amostragem, 50 processos, sendo 08 pregões, 18 dispensas e 24 inexigibilidades. Nas análises efetuadas, verificou-se que foram observadas a oportunidade e conveniência dos procedimentos realizados. Os bens adquiridos e os serviços contratados eram compatíveis com as atividades típicas da Unidade e foi verificada a correta descrição dos objetos e a suficiência dos termos de referência.

Observou-se a correta aplicação dos normativos legais, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e à Lei do Pregão nº 10.520/2002, bem como a disponibilidade orçamentária, requisição do objeto, pesquisa de preços, autorização do órgão competente e análise jurídica.

Não foram identificadas impropriedades de natureza formal nos procedimentos licitatórios analisados.

9.1.3.4. Informação

Razões de Dispensa de Licitação.

No exercício de 2011, a Unidade realizou 22 processos de dispensa no valor de R\$ 734.166,27. Deste valor, R\$ 663.242,40 (90,34%) foram gastos com fornecimento de energia elétrica.

Foram analisados 18 processos (81,82% do total), no montante de R\$ 700.596,15, o que representa 95,43% dos recursos dispendidos nesta modalidade licitatória. A análise se restringiu à correta fundamentação e enquadramento da modalidade licitatória com fulcro no art. 24 da Lei nº 8.663/93. Observou-se a existência de pareceres jurídicos do órgão competente, de orçamento detalhado, e de autorização da autoridade competente. Não foram encontradas impropriedades de natureza formal nos processos analisados.

9.1.3.5. Informação

Razões de Inexigibilidade de Licitação.

No exercício de 2011, a Unidade realizou 30 processos de inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 137.277,80, correspondendo a 6,86% do total executado pela Unidade no exercício. Do valor executado, R\$ 70.547,88 (51,39%) foram gastos com o fornecimento de água no exercício sob exame.

Dos 30 processos de inexigibilidade, foram analisados 24 (80% do total), no montante de R\$ 129.747,88, representando 94,51% dos recursos gastos nesta modalidade, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.663/93 combinado com o art. 13 da mesma lei (serviços técnicos especializados).

Observou-se a correta fundamentação dos objetos, bem como, o parecer jurídico do órgão competente, e a consequente publicação na imprensa oficial, conforme determina a Lei de Licitações.

Não foram observadas impropriedades de natureza formal nos processos analisados quanto ao correto enquadramento da modalidade licitatória. Verificou-se que os bens adquiridos e os serviços contratados eram compatíveis com as atividades típicas da Unidade.

9.1.4. Assunto - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVI

9.1.4.1. Constatação

Manutenção de contrato com empresa com restrição cadastral que está gerando ônus trabalhista à SUEST/PR.

Foi objeto de apontamento no Item 9.1.2.2 do Relatório 201108830 da CGU, referente à Auditoria de Contas do exercício de 2010, a renovação, pela SUEST/PR, do contrato de fornecimento de motoristas com a empresa EFP Serviços de Conservação Técnica, apesar de parecer emitido pela Procuradoria-Geral Federal – PGF recomendando sua interrupção, devido às suas restrições cadastrais. Outrossim, a Unidade também aceitou majorar o contrato em 13,3%, sem qualquer justificativa.

Para agravar a situação, a empresa contratada interrompeu suas atividades repentinamente, deixando de pagar as obrigações trabalhistas dos seus empregados.

Como consequência, a SUEST/PR está sendo imputada em diversas ações trabalhistas a responder como responsável solidário das dívidas. O valor médio das reclamações trabalhistas está em torno de R\$ 20 mil,

sendo que estavam vinculados ao contrato 36 motoristas.

Atualmente (Mai/2012), o processo encontra-se na PGF, aguardando parecer deste órgão, sobre a necessidade ou não de instaurar processos disciplinares e TCE.

Segue descrição sintética dos eventos relacionados ao contrato em questão:

- o causador dos potenciais prejuízos trabalhistas para a SUEST/PR é a empresa EFP Serviço de Conservação Técnica. A referida empresa foi contratada por meio do Pregão nº 37/2008 para fornecimento de motoristas, sendo o contrato iniciado em Nov/2008;
- em Nov/2009 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato, prorrogando o prazo de vigência em 6 meses, respondendo pela SUEST/PR o interventor Sr. Rômulo Henrique da Cruz. Na ocasião, a Procuradoria Federal Especializada – PFE emitiu parecer sugerindo a rescisão do contrato em virtude da existência de restrições cadastrais em nome do fornecedor;
- em Mai/2010 foi celebrado o 2º. Termo Aditivo ao contrato, prorrogando o prazo por mais 6 meses, respondendo pela SUEST/PR o atual Superintendente Sr. Raul Henrique Ribas Macedo (nomeado em Dez/2009). Na ocasião, a PFE não emitiu parecer desfavorável, ressaltando a necessidade de iniciar um novo certame licitatório;
- em 31/08/2010 foi elaborado o PBS – Pedido de Bens e Serviços para contratação de serviço de locação de veículos com motorista, com a finalidade de substituir os serviços prestados pela EFP;
- durante Set/2010 foram realizadas atividades relacionadas às cotações de preços;
- em 15/10/2010 foi autorizada a licitação, com a minuta encaminhada para a PGF em 18/10/2010. O parecer jurídico favorável foi emitido em 28/10/2010;
- o Pregão Eletrônico (PE) nº 29/2010, referente à nova contratação dos serviços, foi publicado em 05/11/2010;
- umas das concorrentes, a empresa Triângulo Florestal e Serviços Ltda ME, entrou com liminar solicitando a participação no certame. A Justiça concedeu;
- em 16/11/2010 encerra-se o contrato com a EFP, não havendo renovação;
- em 18/11/2010 ocorrem os lances do PE nº 29/2010 e a empresa Triângulo sagra-se vencedora;
- em 26/11/2010 o TCU comunica a SUEST/PR, por meio do Ofício nº 1228/2010 – TCU-SECEX/PR, sobre possíveis irregularidades na vencedora do certame – empresa Triângulo Florestal – Florestamento e Reflorestamento Ltda. Esta empresa e as empresas EFP Serviço e Conservação e Técnicos Ltda e Perfil Helo Prestadora de Serviço são de propriedade de Antonio Elias de Faria, e ainda, a EFP e a Triângulo possuem mesma sede, no endereço residencial de Antonio. O TCU determina a suspensão da celebração do futuro contrato;
- em 09/12/2010 a liminar da Triângulo é revogada, conseqüentemente, a mesma é desclassificada;
- em 19/01/2011 o TCU comunica a Unidade, por meio do Ofício nº 30/2011, de que com a desclassificação da Triângulo o certame pode continuar normalmente;
- em 28/01/2011 é emitido o Termo de Homologação do PE, sagrando-se vencedora a empresa Intersept Ltda – EPP pelo valor total de R\$ 1.124.000,00;
- em 11/02/2011 foram celebrados os contratos nº 02/2011 (36 motoristas) e 03/2011 (4 motoristas) com a Intersept;
- em 17/02/2011 foram publicados os extratos dos contratos no DOU;
- em 17/03/2011 o juízo indefereu Liminar impetrada pela empresa Orbenk contra a FUNASA e Intersept, requisitando a anulação do contrato;

- a partir de 01/10/2011 o Contrato nº 02/2011 fica sub-rogado para a SESAI/PR; e

- em 28/12/2011 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2011 entre a FUNASA e a Intersept.

Em relação à possibilidade de o gestor ter tomado medidas no sentido de evitar o envolvimento da SUEST/PR nas reclamações trabalhistas, seguem comentários:

A) Não ter prorrogado o Contrato:

Os motoristas estavam prestando serviços nas aldeias indígenas, sendo responsáveis pela condução dos veículos para o transporte dos indígenas, especialmente para o atendimento à saúde. Logo, tratava-se de um serviço indispensável, não sendo possível a ausência deste serviço. Assim, a administração optou em prorrogar o contrato, mesmo ciente das restrições cadastrais.

B) Não realização de certame licitatório para substituir a empresa com restrição cadastral:

Em Nov/2009 foi prorrogado o contrato por mais 6 meses, e em Mai/2010, por mais 6 meses. Conforme já descrito, a licitação para contratar uma nova empresa somente se iniciou em Ago/2010 (com encerramento em Fev/2011).

Nota-se que desde a ciência do problema, ou seja, desde a identificação de restrição cadastral da empresa até a realização do ato sanativo – a realização de uma nova licitação – passaram-se mais de 10 meses (Nov/2009 a Ago/2010). Sobre este assunto, a ex-Chefe da Divisão de Administração, Sra. Luciene Aparecida Baptista Silveira, informou o que segue:

“... Entretanto, e, não obstante as diligências realizadas junto aos setores envolvidos, não foi possível realizar um novo certame até o dia 17/05/2010 diante das diversas dificuldades encontradas na Coordenação, dentre elas a manutenção dos problemas em relação à deficiente estrutura da Comissão de Licitação.

Ciente desde o início desta dificuldade, em 17/03/2010 encaminhei ao Senhor Coordenador Regional o Memorando n.º 027/DIADM/CORE-PR (fls. 1522) informando-o sobre a situação e sobre a impossibilidade de conclusão de novo procedimento licitatório antes de expirada a vigência do Termo Aditivo.”

A informação prestada carece de detalhes sobre as razões que impossibilitaram a realização do certame licitatório já no primeiro semestre de 2010, como:

- se havia ou não CPL formalmente designado;
- caso positivo, qual a razão da sua não atuação;
- caso negativo, qual a razão da sua não constituição;
- se teve dificuldade para elaborar o Termo de Referência;
- se nos exercícios anteriores foram realizadas licitações, e quais fatores contribuíram para a desestruturação do setor de licitação e compras em 2010; etc.

Não se pode afirmar se a SUEST/PR deixaria de ser responsabilizada nas reclamações trabalhistas caso tivesse rompido o contrato em período anterior à Nov/2010. Eventualmente, a situação financeira da empresa estaria deteriorada que, ocorrendo a interrupção do contrato em qualquer época a SUEST/PR não deixaria de se envolver nas reclamações. Entretanto, pode-se afirmar que o risco é diretamente proporcional ao período de duração do contrato.

Causa:

Inércia da administração da SUEST/PR em realizar certame licitatório com maior celeridade.

Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Ofício nº 1.706/SALOG/DIADM/SUEST-PR/FUNASA, de 11/Jul/2012, a SUEST/PR repassou a informação prestada pela ex-Chefe da Divisão de Administração, responsável à época em que os fatos supra narrados ocorreram.

“Em atenção à solicitação encaminhada por essa Divisão através do Ofício nº 1.389 GABIENETE/SUEST/PR, tendo por objeto atender à SA nº 201203687/010-CGU-PR, referente ao Contrato com a empresa EFP, através do qual eram prestados serviços de motorista; na qualidade de ex-Chefe de Divisão de Administração dessa Superintendência, em complementação às informações já encaminhadas e sobre os questionamentos constantes na SA, esclareço:

- se havia ou não CPL formalmente designado = Sim, no primeiro semestre de 2010 havia uma Comissão de Licitação Permanente na FUNASA/PR;

- caso positivo, qual a razão de sua não atuação = a CPL junto à FUNASA na realidade, pela grande demanda de processos, funcionava como um “setor”, dada a continuidade e a frequência dos procedimentos licitatórios. Neste sentido é que ela atuava dentro das possibilidades existentes, ou seja, números de servidores insuficientes para os trabalhos de apoio, de elaboração de editais, de lançamentos nos sistemas, etc;

*- se teve dificuldade para elaborar o Termo de Referência = Sim. O subsídio essencial para a elaboração do TR do processo para locação de veículos e motoristas é o **quantitativo**. Somente de posse deste é que é possível à SALOG/DIADM elaborar o Termo e os pedidos de cotação. Depois de recebidas as cotações das empresas consultadas – o que é uma grande dificuldade nessa área, pode-se elaborar as planilhas de custo que permitem estabelecer um valor estimativo para o Pregão e finalizar o Termo de Referência que será encaminhado para a análise jurídica visando posterior lançamento.*

A definição de quantitativos era responsabilidade das áreas a serem atendidas e sem esta informação, nem a SALOG e tampouco a DIADM poderiam elaborar o Termo de Referência.

Esta necessidade foi objeto de constantes solicitações das chefias da DIADM e SALOG junto às Divisões interessadas, culminando nos Memorandos nºs 035 e 036 de 29/05/2009 (cópias em anexo).

A SALOG, utilizando-se do PBS e TR de 2008, em 2009 iniciou a elaboração de um novo TR (cópia em anexo), o qual não foi concluído tempestivamente pelas razões acima.

Ressalta-se que essas dificuldades foram objeto do Memorando nº 027/DIADM/CORE-PR citado anteriormente.

- se nos exercícios anteriores foram realizadas licitações, e quais fatores contribuíram para a desestruturação do setor de licitações e compras em 2010, etc = Sim, as licitações eram realizadas regularmente, não obstante as várias dificuldades do setor. Estas dificuldades foram verificadas por mim quando assumi a CPL em 2008.

Dentre as principais, a grande demanda de serviço frente à falta de funcionários. Na ocasião estavam lotados no setor apenas 2 servidores, sendo que destes dois, um era o ex-presidente da Comissão, pregoeiro, que pediu exoneração do cargo para presidir os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no estado da Bahia e uma servidora lotada na Divisão de Recursos Humanos que se encontrava à disposição de outros setores realizando processos disciplinares. Além destes, havia um servidor lotado no SUS de Maringá que vinha frequentemente para atuar como colaborador, além de estagiários.

Estas dificuldades foram objeto de diversas conversas com os gestores da época, inclusive quando percebi que não recebia nenhum retorno, encaminhei documento formalizando os problemas enfrentados no desempenho de minhas atividades (Memorando/FUNASA/COREPR/CPL nº 12/2009), mas nenhuma providência foi adotada, uma vez que a tarefa de “encontrar servidores para lotar na CPL” foi a mim delegada quando eu não tinha sequer competência para tanto.

E esta situação foi verificada ainda quando eu já ocupava a função de Chefe da Divisão de Administração – DIADM em 2010, conforme relatei às autoridades superiores através do Memorando nº 89/DIADM/CORE-PR em abril/2010 (cópia anexa).

Diante da grande demanda de serviços e em face de todos os problemas verificados é que encaminhei, como chefe da DIADM, os expedientes em anexo (Memorando 026, 043, 048 e 100/DIADM/CORE-PR), todos relacionados à situação da CPL e que diretamente teriam reflexos sobre as atividades dos demais setores da FUNASA.”

Análise do Controle Interno:

Conforme informações prestadas pela ex-Chefe da Divisão de Administração, verificou-se que as causas da demora para a realização do novo certame licitatório foram a deficiência na comunicação entre os setores (como a DIESP e o DSEI), a falta de pessoal na CPL e a falta de atuação do Superintendente no que se refere à intimação dos setores para que forneçam as informações requisitadas pela DIADM e busca/alocação de novos servidores para reforçar a CPL.

Tal entendimento é subsidiado pelos comunicados internos emitidos pela DIADM, conforme segue:

- Memorandos nº 35 e 36, ambos de 29/Mai/2009, destinados à DIESP e ao DSEI, informando sobre a necessidade ou não de adequar o contrato de locação de veículos com motoristas, ou seja, 6 meses antes do encerramento do contrato em questão, a DIADM já havia requerido informações para a elaboração de um novo Termo de Referência;
- Memorando nº 26/DIADM/CORE-PR, de 17/Mar/2010, para o DSEI, solicitando informações sobre o quantitativo estimado de licitações a serem realizadas;
- Memorando nº 48/DIADM/CORE-PR, de 04/Mai/2010, para o Gabinete, solicitando a reversão da indicação de servidora lotada na CPL para atuar em outra atividade;
- Memorando nº 89/DIADM/CORE-PR, de 24/Ago/2010, para o Gabinete, informando que, dos 3 servidores lotados na CPL, 2 entraram em licença médica e 1 em férias. Requisita junto ao Gabinete a convocação de novos servidores para atuar na CPL; e
- Memorando nº 100/DIADM/CORE-PR, de 21/Set/2010, para o Gabinete, informando sobre a possibilidade de valer-se de serviços de pregoeiros de outros órgãos para a realização de licitações da FUNASA.

As informações trazidas demonstram que, mesmo de forma precária, a CPL estava atuando no período correspondente à Nov/2009 a Nov/2010, e que a licitação para a contratação do serviço de locação de veículo com motorista não foi realizada em decorrência da existência de outras prioridades – devido à falta de capacidade operacional da CPL, foi dada preferência às novas contratações, sendo preterida a da locação dos veículos, uma vez que foi possível a prorrogação.

Vale salientar que, ao prorrogar o contrato em análise, o gestor (Superintendente) assumiu o risco de malversação no contrato, considerando as irregularidades já identificadas por outros contratantes do mesmo fornecedor. Em termos reais, o risco se concretizou em prejuízos à FUNASA.

Somente foram apresentadas as informações prestadas pela ex-chefe da DIADM, não sendo apresentadas manifestações dos setores envolvidos, como Gabinete, DSEI e DIESP. As informações até então apresentadas não são suficientes para eximir a responsabilidade do gestor.

Recomendações:

Recomendação 1:

Sugere-se realização de investigação preliminar com a finalidade de verificar a existência ou não de responsabilidade do gestor, sendo necessário esclarecer os seguintes fatos:

- a) número exato de servidores que atuaram na CPL entre Nov/2009 a Jun/2010;
- b) capacidade média de realização de certame licitatório por mês;
- c) quais certames licitatórios foram realizados entre Nov/2009 a Jun/2010 e se estas licitações foram essenciais (mais do que o contrato de locação de veículos) para o funcionamento da FUNASA;
- d) se foram realizadas ações por parte do Gabinete no sentido de buscar novos servidores para a CPL. Conforme informado pela ex-chefe da DIADM, a incumbência para o recrutamento de servidores para a CPL ficou a cargo dela, entretanto, os Memorandos emitidos pela mesma informavam que não estava obtendo êxito nesta tarefa. Por questões de hierarquia, caso o subordinado não consiga executar as tarefas, compete ao superior à solução dos problemas;
- e) as causas da demora/dificuldade na elaboração do Termo de Referência; se houve demora nas respostas dos setores finalísticos;
- f) se o Gabinete ou qualquer outro setor requisitou formalmente a realização do certame licitatório para locação de veículo com motorista;

O ponto principal da investigação consiste em verificar a seguinte hipótese: diante do reduzido quadro de servidores na CPL e diante de inúmeras demandas de contratação de bens e serviços, não foi priorizada a realização de certame para locação de veículos em decorrência da possibilidade de prorrogação do contrato vigente. Neste caso, o risco de continuar o contrato com uma empresa com restrições cadastrais justificar-se-ia, considerando a necessidade de priorizar licitações de contratos prioritários para o funcionamento da SUEST/PR.

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201203687

Unidade Auditada: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná-FUNASA/SUEST/PR

Exercício: 2011

Processo: 25220.006.681/2012-06

Município/UF: Curitiba/PR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº **201203687**, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

Regular com Ressalva a gestão do seguinte responsável:

CPF: ***.462.109-**

Superintendente Estadual da FUNASA no Paraná, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Referência: Relatório de Auditoria nº 201203687 item 9.1.4.1.

Fundamentação: A Procuradoria-Geral Federal/Advocacia-Geral da União – PGF/AGU, mediante parecer, recomendou à FUNASA/SUEST/PR a rescisão do contrato de fornecimento de serviços de motoristas firmado com a empresa EFP Serviços de Conservação Técnica, devido à ocorrência de descumprimento contratual junto a outras unidades da Administração Pública, o que indicaria a possibilidade de inexecução do contrato em questão. O gestor ignorou o alerta da PGF/AGU e prorrogou o contrato por mais seis meses. A empresa EFP Serviços de Conservação Técnica encerrou as suas atividades repentinamente, deixando de pagar as obrigações trabalhistas aos seus empregados. Consequentemente, a SUEST/PR está sendo imputada em diversas ações trabalhistas como responsável solidária das dívidas deixadas pela EFP Serviços de Conservação Técnica. O valor médio de cada reclamatória trabalhista é de cerca de R\$ 20 mil, considerando os 36 motoristas vinculados ao contrato, o que soma prejuízo potencial de aproximadamente R\$ 720.000,00.



Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63, constantes da folha 12 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação denexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Curitiba, 18 de Julho de 2012.



ALZIRA ESTER ANGELI

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201203687

Exercício: 2011

Processo: 25220.006681/2012-06

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PR

Município/UF: Curitiba/PR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Entidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito às ações governamentais, as atividades operacionais, consideradas as mais relevantes da Entidade, estão relacionadas ao acompanhamento de instrumentos de transferência voluntária e/ou obrigatória, executados no âmbito dos Programas 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, 1287 – Saneamento Rural e 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos. Suas respectivas ações, 10 GD – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos e Abastecimento de Água, 7656 – Serviço de Saneamento em Áreas Rurais e 20 AM – Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais, alcançaram, 90%, 100% e 75% da meta física programada.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2011 da SUEST/PR referem-se à deficiência nos controles internos gerenciais relativos aos convênios, à ausência de sistema informatizado unificado para gestão e controle de convênios e à não realização de certame licitatório e consequente rescisão de contrato com empresa que apresentava restrição cadastral.

4. Entre as causas estruturantes das referidas constatações, identificou-se deficiências nos procedimentos de controle interno adotados pela Entidade, tanto na área de licitações e contratos quanto na área de monitoramento e acompanhamento da execução dos objetos das transferências voluntárias.

5. Em relação à avaliação do cumprimento das recomendações expedidas pela CGU em auditorias de contas de exercícios anteriores, cabe enfatizar que ainda encontra-se pendente de atendimento 05 (cinco) recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Contas nº 201108830.

6. No que tange à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2011, verificou-se que, quanto aos fundamentos relacionados aos procedimentos de controle e aos processos de monitoramento, estes estão inadequados, uma vez que inexiste uma sistemática definida de controles internos relacionados ao acompanhamento e execução dos instrumentos de transferência. No tocante ao ambiente de controle, à avaliação dos riscos e à disseminação da informação e da comunicação no âmbito da Entidade, foram considerados

adequadamente aplicados no âmbito da Entidade, a partir da análise da gestão do exercício de referência.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria, conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.462.109-**	Superintendente Estadual no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.	Regular com ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201203687 – 9.1.4.1.

8. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2012.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ

Diretor de Auditoria da Área Social